



IAPMEI
Portugal para o Crescimento

Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2025-2027

OBJETIVO

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR) tem por objetivo a identificação, análise e classificação dos riscos que possam expor o IAPMEI, I.P. (Agência) a atos de corrupção e infrações conexas, considerando a realidade da sua atuação, e por outro lado, a definição e apresentação das medidas e controlos preventivos, detetivos e corretivos que permitam mitigar a ocorrência e o impacto dessas situações.

O PPR é definido como um instrumento de gestão e medida do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), estabelecido no anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, sua redação atual. Aplica-se ao IAPMEI, I.P. enquanto pessoa coletiva da administração indireta do Estado, que emprega mais de 50 trabalhadores, conforme o n.º 2 do artigo 2.º do RGPC.

CONTEÚDO



Caraterização da Agência



Modelo de Gestão de Riscos



Matriz de Riscos



Mecanismos de controlo



Monitorização do plano



Anexo | Relatório de Execução



CARATERIZAÇÃO DA AGÊNCIA

Estrutura Orgânica

O IAPMEI, I.P. é um Instituto Público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa e financeira e património próprio, exercendo atribuições do Ministério da Economia e Coesão Territorial (ME), sob a superintendência e tutela do respetivo ministro. Enquanto organismo central com jurisdição em todo o território nacional, tem sede no Porto e dispõe de delegações regionais em Bragança, Braga, Aveiro, Viseu, Guarda, Covilhã, Coimbra, Leiria, Lisboa, Évora e Faro.

A sua estrutura descentralizada visa assegurar uma presença em todo o território continental, promovendo uma atuação de proximidade junto de empresas, empresários e empreendedores, além de aprofundar o conhecimento das realidades empresariais locais.

Os Estatutos do IAPMEI encontram-se definidos em anexo à Portaria n.º 51/2015, de 26 de fevereiro, que regula a sua organização interna. O n.º 2 do artigo 1.º estabelece que, por deliberação do Conselho Diretivo (CD), podem ser criados, modificados ou extintos até vinte e oito departamentos, integrados nas direções ou diretamente dependentes do CD.

Na sequência das várias deliberações do CD, desde 2015, e fruto das alterações às atribuições e competências atribuídas à Agência, no final de 2024 e início de 2025, a estrutura inclui sete direções (com vinte e um departamentos agregados no total) e sete departamentos diretamente dependentes do CD.



Figura 1. Organograma 2025

Missão

Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à concepção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia e Coesão Territorial.

Visão

Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Valores

Objetividade; Confidencialidade; Independência; Integridade; Competência e rigor; Proporcionalidade.

Atribuições e Competências

A concretização e a transferência de atribuições impulsionaram as sucessivas alterações ao Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, refletidas no Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio, no Decreto-Lei n.º 47/2019, de 11 de abril e, por fim, no Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio.

Relativamente às atribuições e competências adstritas a cada uma das unidades orgânicas (UO), encontram-se plasmadas em Ordens de Serviço Internas, as quais foram tomadas em consideração aquando da elaboração do presente PPR.

Cultura Ética e de Integridade

O IAPMEI, I.P., enquanto entidade pública e organismo responsável pela gestão e pelo controlo dos fundos da União, e por assegurar a respetiva supervisão, estabelece a presente política tendo por base as definições e os conceitos explanados no Despacho n.º 7833/2023, que aprova a Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da Prevenção e Combate à Fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia para o período de 2023-2027, bem como demais legislação aplicável a esta temática.



O risco de corrupção e de infrações conexas é atualmente um dos maiores desafios à boa governança de uma organização, independentemente da sua natureza, dimensão, setor ou localização.

Na Administração Pública, esta ameaça torna-se ainda mais preocupante, dada a necessidade de transparência, prestação de contas e eficiência na gestão e utilização dos recursos públicos.

Assim, a Agência, adota, progressivamente boas práticas de governança, promovendo a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da sua reputação, a confiança pública e a capacidade de inovação e adaptação perante as constantes transformações tecnológicas, sociais, económicas e políticas.

Entre essas boas práticas, destacam-se a adoção de mecanismos de compliance, a implementação de um sistema de controlo interno robusto e a criação de uma estrutura de gestão de riscos de fraude devidamente ajustada. Este compromisso traduz-se na aplicação de um plano de prevenção e resposta, que possibilita a identificação, avaliação e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas existentes nas atividades/processos da Agência.



MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Apresentação

No modelo de gestão de riscos aqui apresentado são adotadas ferramentas e metodologias que permitem identificar, avaliar, monitorizar e reportar o risco quer numa perspetiva das UO, quer numa perspetiva transversal à Agência, assegurando uma visão abrangente dos riscos e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter a vários níveis.

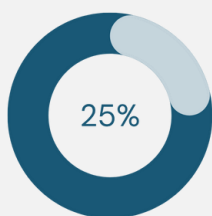
A avaliação de risco encontra-se alicerçada num conjunto de conceitos, princípios e regras, bem como à estrutura e cultura organizacional da Agência, respeitando a legislação aplicável, nomeadamente a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, e ainda as diretrizes reconhecidas e utilizadas a nível global, através da norma ISO31000 e do COSO *Enterprise Risk Management*.

O sistema de gestão do risco da Agência contempla quatro etapas essenciais, designadamente: identificação, avaliação, tratamento, monitorização e controlo dos riscos. Importa referir que o modelo é alvo de melhoria contínua e de aperfeiçoamento e revisão anual, nomeadamente no que se refere a princípios qualitativos e a regras e limites qualitativos para a respetiva gestão do risco.

As etapas do modelo de gestão do risco encontram-se especificadas na página seguinte.

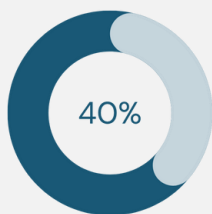
MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Etapas



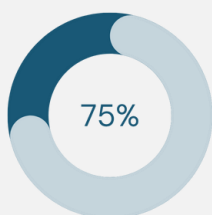
Identificação dos Riscos

Análise das atribuições e competências
Identificação das Três Linhas de Defesa
Funções e responsabilidades na gestão do risco
Identificação de Macroprocessos
Reunião com as unidades orgânicas (UO) e identificação das respectivas atividades/processos
Brainstorming para identificação dos riscos associados a cada atividade



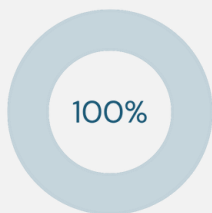
Avaliação dos Riscos

Identificação de dimensões e subdimensões de risco
Definição da escala de avaliação do risco
Definição de critérios de avaliação de impacto operacional e na reputação
Definição da Matriz de Risco



Tratamento dos Riscos

Definição dos Controlos Transversais /Entity Level Controls (ELC)
Definição dos controlos específicos de cada UO



Monitorização e Controlo dos Riscos

Verificação dos riscos existentes e identificação de outros potenciais riscos
Avaliação da eficácia dos controlos implementados
Implementação de Planos de Ação
Elaboração de relatórios de execução
Comunicação e sensibilização

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Identificação Dos Riscos

Três Linhas de Defesa

Decorrente da análise à estrutura orgânica, às atribuições e competências, bem como às delegações de poderes instituídas através de Ordens de Serviço internas, nos quais é possível distinguir funções, responsabilidades e hierarquias de reporte dentro da Agência, procedeu-se à definição do Modelo das Três Linhas de Defesa (LoD), tendo por base a adaptação da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/ FERMA, artigo 41.



TODAS AS UO – 1.ª LoD

Implementar e manter os controlos internos no dia-a-dia das operações

Garantir que as operações estão em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos pela organização



SUPORE E CONTROLO – 2.ª LoD

Desenvolvimento de Políticas,
Metodologias
Supervisão de Controlo



AUDITORIA INTERNA – 3.ª LoD

Avaliação objetiva da eficácia dos controlos internos e da gestão de independente das funções operacionais e de gestão de riscos

Figura 2. Três Linhas de Defesa (LoD)

No contexto do modelo apresentado, a 1.ª LoD corresponde assim a todas as direções e departamentos, a 2.ª LoD agrega departamentos de suporte e controlo, tais como o Departamento de Recursos Humanos (DpRH), Departamento de Sistemas de Informação (DpSI), a Direção de Políticas de Empresa – Departamento de Planeamento e Estudos (DPE-DpPE) e a Direção Jurídica e de Contencioso (DJC) e, por fim, a 3.ª LoD é representada pelo Departamento de Fiscalização e Controlo (DpFC), com atribuições específicas na área de Auditoria Interna.



MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Identificação Dos Riscos

Funções e Responsabilidades na Gestão do Risco

Determinado o modelo das Três linhas de Defesa, e numa fase prévia à definição das atividades, dada a estrutura orgânica da Agência determinaram-se as seguintes funções e responsabilidades na gestão do risco:

Interveniente	Funções e Responsabilidades
Conselho Diretivo	Responsável principal pelo PPR; Define a estrutura, os critérios e os princípios orientadores da gestão de riscos; Responsável por aprovar e rever o plano sempre que necessário
Diretores e Chefes de Departamento	Garantem, no seu âmbito de atuação, a elaboração e a implementação eficaz das medidas de prevenção e o acompanhamento do PPR; Identificam riscos relevantes nas suas áreas e comunicam-nos ao CD.
Chefe de Departamento de Fiscalização e Controlo, no exercício de funções de Auditoria Interna	Acompanha a execução do PPR e procede à sua revisão; Monitoriza as ações previstas no PPR; Procede à avaliação de procedimentos e sistemas internos; Facilita a articulação entre direções e departamentos no que diz respeito à gestão de riscos;
Colaboradores	Devem estar sensibilizados para os riscos e perceber o seu papel na prevenção; Contribuem ativamente para a melhoria contínua da gestão de riscos; Comunicam aos seus responsáveis os riscos ou falhas detetadas nas medidas de controlo aplicadas.

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Identificação Dos Riscos

Macroprocessos

Após análise das atribuições, competências e atividades de todas as UO, procedeu-se à definição dos macroprocessos (M), identificados infra.

M01

Estratégia, Gestão e Planeamento

M02

Análise, Gestão e Fiscalização de projetos

M03

Aquisições e Contratos públicos

M04

Capital Humano

M05

Auditoria Interna

M06

Financeira

M07

Informação e Sistemas de Informação

M08

Produtos, Serviços e Acompanhamento Empresarial

M09

Imagem Institucional

M10

Património e Equipamentos

M11

Jurídico e Contencioso

M12

Parcerias e Relações Institucionais

A definição dos macroprocessos permitiu agrupar as UO da seguinte forma:

M01

- CD
- DPE
- DpIG

M02

- DCE
- DIN
- DEM
- DpFC

M03

- DpCP
- DpPI

M04

- DpRH

M05

- DpFC

M06

- DpFI

M07

- DpSI
- DpOP

M08

- DPE
- DPR
- DEM
- DpIF

M09

- DpCI

M10

- DpCP
- DpPI
- DpGP

M11

- DJC

M12

- DPR
- DEM
- DpIF



MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Avaliação dos Riscos

Variáveis para avaliação do risco

A atribuição da classificação a cada risco, tem em consideração a probabilidade de ocorrência, com base em dados históricos, conhecimento técnico e análise do contexto, e o impacto medido em termos operacionais e reputacionais da Agência.

Probabilidade de Ocorrência	Descrição
Fraca	A ocorrência do evento de risco é considerada pouco provável.
Moderada	O evento de risco pode ocorrer ocasionalmente.
Elevada	O evento de risco é suscetível de ocorrer com frequência.

Impacto	Descrição
Fraco	Evento de risco afeta a atividade de forma pontual e gera impacto mínimo na reputação.
Moderado	Evento de risco afeta a atividade, podendo causar atrasos ou desvios operacionais. Pode originar preocupações internas ou externas, com relativo impacto reputacional.
Elevado	Evento de risco compromete seriamente a execução das atividades ou o cumprimento de objetivos. Tem impacto negativo na reputação, podendo gerar perda de confiança, escrutínio público ou consequências institucionais.

Critérios de avaliação do impacto

IMPACTO	Reputação	Duração do impacto na confiança pública
		Credibilidade da fonte
		Extensão da cobertura mediática
		Duração da cobertura mediática
	Operacional	Interrupções nos processos operacionais
		Ambiente de trabalho e colaboradores
		Perdas financeiras
		Impactos legais e disciplinares
		Duração da ocorrência
		Integridade dos sistemas de informação

MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

Avaliação dos Riscos

Matriz de risco

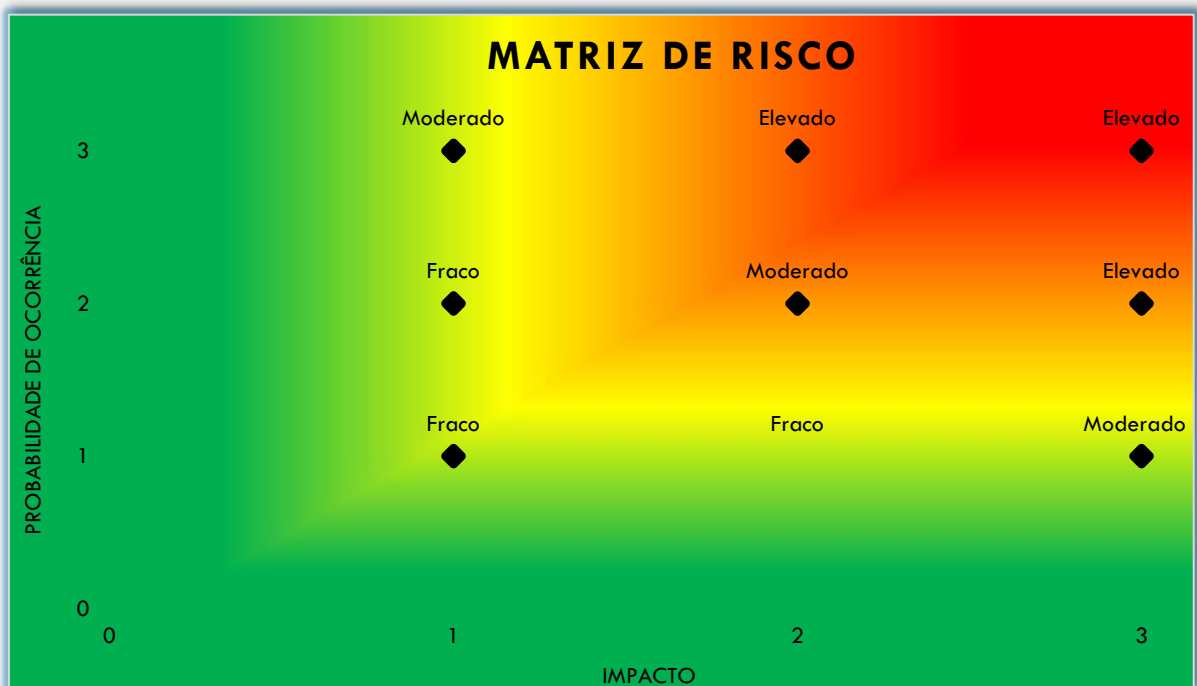
A Matriz tem como base o conceito de “risco de fraude” que se traduz na probabilidade de a ocorrência de uma fraude ter ou não impacto sobre o alcance dos objetivos e da atividade da Agência.

A atribuição da classificação a cada risco, tem em consideração a seguinte escala:

- Fraco (1), assinalado com a cor verde
- Moderado (2), assinalado com a cor amarelo
- Elevado (3), assinalado com a cor vermelho

A classificação é determinada pela conjugação do Impacto e da Probabilidade de Ocorrência do evento de risco.

Nível de Risco = Impacto x Probabilidade de Ocorrência



MATRIZ DE RISCOS

Avaliação dos Riscos



Dimensões críticas de risco e potenciais infrações associadas

No modelo adotado, as dimensões críticas surgem como um conjunto de riscos específicos de todas as UO, que partilham características semelhantes e padrões que se repetem em diferentes áreas de atuação da Agência. Este método possibilita a análise e o tratamento de forma agregada, também por macroprocesso. No ponto seguinte, encontram-se definidas as dimensões, com a respetiva correspondência a potenciais infrações previstas na regulamentação aplicável.

Dimensão Crítica 01

Favorecimento
Indevido e
Conflito de
Interesses

Decisões que beneficiam partes específicas, por interesse próprio ou influência externa

Potenciais infrações

Corrupção (Art.º 373.º e 374.º do CP)
Recebimento e oferta indevidos de vantagem (Art.º 372.º CP)
Peculato (Art.º 375.º CP)
Participação económica em negócio (Art.º 377.º CP)
Abuso de Poder (Art.º 382.º CP)
Denegação de Justiça e Prevaricação (Art.º 369.º CP)
Tráfico de Influência (Art.º 335.º CP)
Suborno (Art.º 363.º CP)

Dimensão Crítica 02

Manipulação de
Informação e
Fraude
Documental

Manipulação, alteração ou omissão informação, dados, documentos de forma a ocultar Irregularidades

Potenciais infrações

Corrupção (Art.º 373.º e 374.º CP)
Denegação de Justiça e Prevaricação (Art.º 369.º CP)
Falsificação ou contrafação de documento (Art.º 256.º CP)
Burla informática e nas comunicações (Art.º 221.º CP)

MATRIZ DE RISCOS

Avaliação dos Riscos



Dimensões críticas de risco e potenciais infrações associadas

Dimensão Crítica 03

Violação do dever de zelo, cuidado e diligência

Incumprimento ou cumprimento deficiente de normas e procedimentos por negligência ou ausência de controlo formal

Potenciais infrações

Denegação de justiça e Prevaricação (art. 369.º do CP)
Peculato (Art.º 375.º CP)
Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção (Art.

Dimensão Crítica 04

Fuga de informação e violação do dever de sigilo

Acesso, uso ou divulgação não autorizada de informação sensível ou estratégica

Potenciais infrações

Corrupção (Art.º 373.º e 374.º CP)
Denegação de justiça e Prevaricação (art. 369.º CP)
Falsificação ou contrafação de documento (art.º 256.º CP)
Falsidade informática (art. 3.º Decreto-Lei nº 109/2009.

MATRIZ DE RISCOS

Avaliação dos Riscos



Subdimensões Críticas

Entende-se por subdimensão, a forma concreta e recorrente através do qual o risco se manifesta nas atividades / processos, permitindo uma análise mais direcionada e orientada para a respetiva mitigação.

Neste âmbito, apresentam-se infra as várias subdimensões definidas para as dimensões críticas já apresentadas.

D01 - Favorecimento Indevido e Conflito de Interesses

- Favorecimento em processos de contratação
- Conflito de interesses em decisões técnicas
- Parcialidade em recrutamento e promoção

D02 – Manipulação de Informação e Fraude Documental

- Fraude Documental
- Manipulação de dados financeiros
- Integridade da informação

D03 – Violação do dever de zelo, cuidado e diligência

- Técnica (erros de execução)
- Ética (omissão de deveres)
- Contratual (não conformidade)
- Fraude em processos de apoio

D04 – Fuga de informação e violação do dever de sigilo

- Confidencialidade da Informação
- Segurança digital

MATRIZ DE RISCOS

Avaliação dos Riscos



Subdimensões Críticas – Definições

D01 – Favorecimento Indevido e Conflito de Interesses

1. Conflito de interesses em decisões técnicas

Situações em que decisões técnicas, operacionais ou de avaliação são influenciadas por interesses pessoais, familiares, que possam comprometer a imparcialidade, independência e isenção do decisor.

2. Favorecimento em processos de contratação

Riscos relacionados com práticas de atribuição indevida de contratos, adjudicações ou prestações de serviços, com preferência por determinadas entidades ou pessoas, sem fundamento técnico ou legal.

3. Parcialidade em recrutamento e promoção

Situações em que os processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho ou progressão na carreira são influenciados por critérios subjetivos, interesses pessoais, favorecimento ou ausência de imparcialidade, comprometendo os princípios da meritocracia, transparência e igualdade de oportunidades.

D02 – Manipulação de Informação e Fraude Documental

1. Fraude documental

Falsificação, extravio intencional, ocultação ou adulteração de documentos oficiais, administrativos ou contratuais, com intuito de obter vantagens ilegítimas ou prejudicar terceiros.

2. Manipulação de dados financeiros

Ações intencionais de distorção, ocultação ou falsificação de informação financeira com o objetivo de enganar, beneficiar terceiros ou obter vantagens indevidas.

3. Integridade da Informação

Ações intencionais ou indevidas que resultem na modificação, manipulação, omissão ou eliminação de registos administrativos — físicos ou digitais — com impacto na veracidade, integridade ou legalidade da informação oficial.

MATRIZ DE RISCOS

Avaliação dos Riscos



Subdimensões Críticas – Definições

D03 – Violação do dever de zelo, cuidado e diligência

1. Ética (omissão de deveres)

Incumprimento de normas de conduta, princípios éticos ou obrigações funcionais, seja por ação ou omissão, resultando em comportamentos impróprios ou negligentes no exercício de funções.

2. Técnica (erros de execução)

Falhas no cumprimento de procedimentos, métodos ou regras técnicas, que comprometem a qualidade, legalidade ou eficácia dos processos ou decisões administrativas.

3. Contratual (não conformidade)

Situações em que há incumprimento, total ou parcial, das cláusulas contratuais por parte da entidade adjudicante ou da entidade contratada, podendo resultar em prejuízo financeiro, riscos legais, atrasos na execução, litígios ou compromissos institucionais não cumpridos.

4. Fraude em processos de apoio

Prática de atos intencionais ou omissões que distorcem a correta aplicação das normas e procedimentos, visando obter vantagens indevidas. Materializa-se tanto nos processos de análise, decisão e atribuição de apoios financeiros, como igualmente na atribuição de estatutos e certificações a entidades, onde a falta de rigor, imparcialidade ou integridade pode comprometer a transparência, a legalidade das decisões e a credibilidade institucional

MATRIZ DE RISCOS

Avaliação dos Riscos



Dimensões dos Riscos Transversais - Definições

D04 – Fuga de informação e violação do dever de sigilo

1. Confidencialidade da informação

Situações de risco decorrentes do incumprimento, ausência ou aplicação inadequada de políticas e deveres de confidencialidade relativos a dados pessoais, informações estratégicas, processos internos ou comunicações institucionais, com impacto na confiança, legalidade e reputação da entidade.

2. Segurança digital

Riscos associados à vulnerabilidade, exploração ou falha na proteção de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e dados digitais, resultando em acessos indevidos, perda de informação, interrupções de serviço, ciberataques ou compromissos de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.



MECANISMOS DE CONTROLO

Controlos transversais preventivos

Os Controlos transversais / *Entity Level Controls* são regras, políticas e procedimentos que estabelecem os comportamentos desejados para todos os intervenientes na gestão de risco, garantindo que os controlos internos estejam alinhados com os objetivos estratégicos e a mitigação de riscos. Na Agência encontram-se definidos os seguintes controlos transversais **preventivos**:

Estatutos e Lei Orgânica

- Atribuições e Competências / Delegação de Poderes

Código de Ética e Conduta e Requerimento de Acumulação de Funções

- Conjunto de princípios, de valores e de comportamentos em matéria de ética profissional, que deve ser reconhecido e adotado por todos os colaboradores da Agência, no cumprimento das atividades desenvolvidas e nas relações profissionais entre si e com terceiros.

Declaração Política Antifraude

- Subscrita nos termos do modelo “EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2024” e disponibilizada no website institucional da Agência.

Segregação de Funções

- Com a definição clara dos papéis e responsabilidades

Segregação de acessos

- Com base no princípio das necessidades. Registo de acessos (SIGI)

Princípio da salvaguarda da não existência de conflito de interesses

- Determina que cada colaborador atue com imparcialidade, impedindo quaisquer situações que criem conflitos de interesses e observando as normas legais sobre incompatibilidades e impedimentos vigentes para a AP.

Manual de Avaliação do Risco de Fraude

- Específico para os investimentos a executar no âmbito do PRR, o qual estabelece os riscos e controlos a adotar nos procedimentos de seleção de candidaturas, implementação e verificações e validação dos pedidos de pagamento.

Formação e Sensibilização dos colaboradores

- Com o objetivo de fortalecer a atuação da agência, possibilitando a consciencialização sobre situações de fraude, corrupção, ética e deontologia no trabalho, duplo financiamento, entre outras temáticas.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- Estrutura a identificação, avaliação e mitigação dos riscos transversais e específicos que afetam os processos, os recursos e a tomada de decisão em toda a Agência



MECANISMOS DE CONTROLO

Controlos transversais detetivos

Os mecanismos de controlo transversais detetivos consistem na implementação de ferramentas que permitem identificar precocemente indícios de risco, fraude ou irregularidade. Na Agência encontra-se implementado o seguinte controlo transversal detetivo:

Canal de Denúncias

O canal de denúncias encontra-se devidamente implementado e publicado no website institucional. Além disso, existe uma base de dados na qual é possível estruturar toda a informação referente a todas as denúncias recebidas através do canal bem como de outras fontes de receção. No caso de Agência não se tratar de entidade competente para tratamento das denúncias recebidas, procede ao devido reencaminhamento, tendo por base o artigo 41.º do CPA bem como a Lei n.º 93/2021 – RGPDI.

Controlos transversais corretivos

Comunicação e reporte de Irregularidades graves/ suspeita de fraude

A Agência procede à comunicação e reporte de Irregularidades e de suspeitas de casos de fraude a entidades competentes para investigação. Coopera na disponibilização de informação/elementos que possibilitem o apuramento da veracidade dos factos.

Recuperação dos montantes indevidamente pagos

A Agência procede a diligências, no âmbito das suas competências, para recuperação dos montantes indevidamente pagos a entidades beneficiárias, e de acordo com a legislação aplicável a cada situação.

Sanções disciplinares

Na sequência da verificação de uma infração aos deveres funcionais, normativos ou regulamentares por parte dos colaboradores, a Agência procede a sanções disciplinares, nos termos da Lei.



MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Importância da Monitorização

A monitorização do PPR constitui uma etapa essencial para garantir a sua eficácia, promover a cultura de integridade da Agência e assegurar o cumprimento das obrigações legais associadas ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Objetivos da Monitorização

- ☐ Acompanhar a implementação das medidas previstas;
- ☐ Detetar situações de incumprimento;
- ☐ Verificação dos riscos existentes e identificação de outros potenciais riscos.

Instrumentos para Monitorização

- ☐ Relatórios de execução anuais;
- ☐ Indicadores de Risco;
- ☐ Ações de comunicação e sensibilização;
- ☐ Registo de incidentes;
- ☐ Questionários / inquéritos aos colaboradores.

ANEXO | RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



**Enquadramento e
Risco Global**



**Riscos por Dimensão
Crítica e Macroprocesso**



**Riscos, Nível de
Risco e Controlos**



**Monitorização e
Plano de Ação**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Enquadramento

A avaliação da gestão e tratamento do risco de corrupção e infrações conexas segue a metodologia adotada no plano, isto é, tem por base a distribuição da ficha de mapeamento de riscos para que os dirigentes de todas as UO identifiquem as atividades de risco, os eventos de risco, bem como as medidas de controlo e monitorização que possam contribuir para a mitigação dos mesmos.

Compete, assim, às UO, identificar e monitorizar, em contínuo, os fatores de risco associados a cada uma das atividades por ela desenvolvidas, entendendo-se por fatores de risco os eventos, situações ou circunstâncias futuras com a probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos da organização.

Da avaliação das situações de risco identificadas e da implementação dos mecanismos existentes para a sua prevenção e/ou mitigação, resulta um elenco de situações potenciadoras de fenómenos corruptivos e de práticas conexas a serem tratadas de uma forma eficaz e proporcionada.

O presente relatório de execução do PPR teve como objetivo monitorizar a execução das medidas de controlo implementadas e avaliar a sua eficácia, tendo como premissa o Modelo de Gestão de Riscos apresentado, designadamente nas etapas:

- **Identificação dos riscos**, onde foram definidas as unidades orgânicas, os macroprocessos, as atividades/processos, as áreas críticas de risco e respetivas dimensões;
- **Avaliação dos Riscos**, com a definição da escala de avaliação, dos critérios de impacto operacional e na reputação e da Matriz de Risco;
- **Tratamento dos Riscos**, assente na definição dos controlos transversais (Entity Level Controls) e na definição de controlos específicos por unidade orgânica;
- **Monitorização e Controlo dos Riscos**, abrangendo a verificação dos riscos, a avaliação da eficácia dos controlos e a implementação de planos de ação, para mitigação dos riscos de nível elevado.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

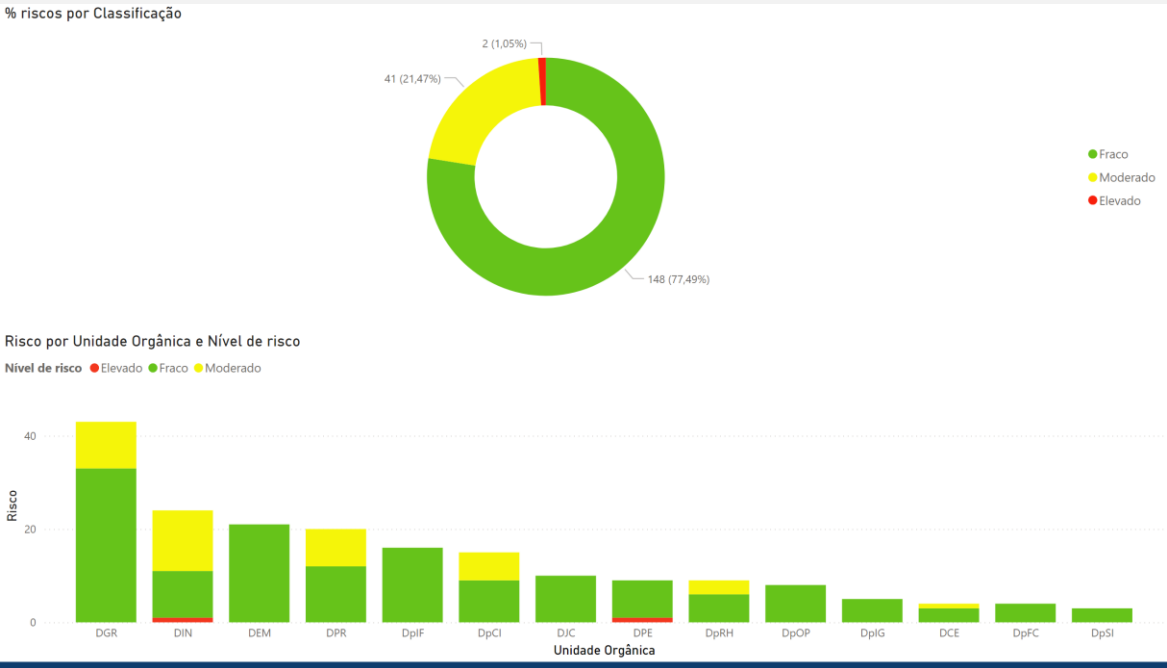


Risco Global

A implementação da metodologia possibilita a análise através de uma visão abrangente da Agência consolidando a informação em 12 macroprocessos, 14 unidades orgânicas (Direções e Departamentos diretamente dependentes do Conselho Diretivo), 78 atividades/processos, 4 dimensões críticas, 13 subdimensões e um total de 191 riscos identificados.

A análise das situações de risco identificadas permite-nos verificar que a maioria das atividades/processos bem como macroprocessos apresentam risco fraco e moderado (98,95%), tal como demonstra a figura abaixo.

As atividades/processos identificados com nível de risco elevado (1,05%) resultam da avaliação de riscos identificados em anos anteriores, pelo que a implementação das medidas de mitigação se encontra em curso.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



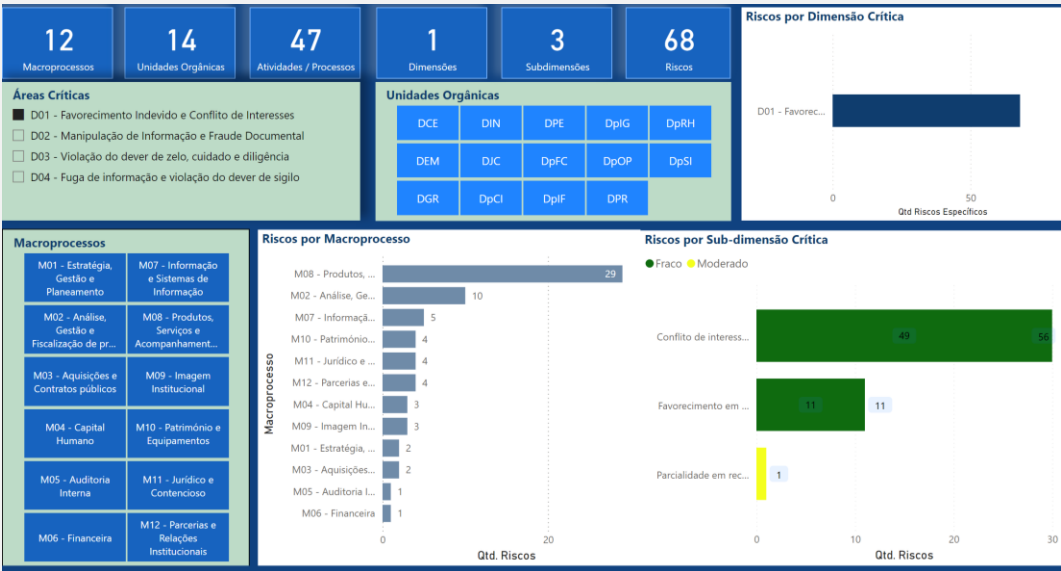
Riscos por Dimensão Crítica e Macroprocesso

Para além das conclusões já referidas, relativamente às Dimensões Críticas, relevam-se:

D01 – Favorecimento Indevido e Conflito de Interesses

O risco de favorecimento indevido e conflito de interesses é dominante, com forte incidência nos macroprocessos M08 – Produtos, Serviços e Acompanhamento Empresarial (29 riscos) e M02 – Análise, Gestão e Fiscalização de Projetos (10 riscos).

A subdimensão mais crítica é o Conflito de Interesses em decisões técnicas, pela sua frequência elevada (56 ocorrências entre riscos fracos e moderados). É no macroprocesso M08 – Produtos, Serviços e Acompanhamento Empresarial e M02 – Análise, Gestão e Fiscalização de Projetos que existe maior exposição a potenciais situações de favorecimento e conflito de interesses.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Riscos por Dimensão Crítica e Macroprocesso

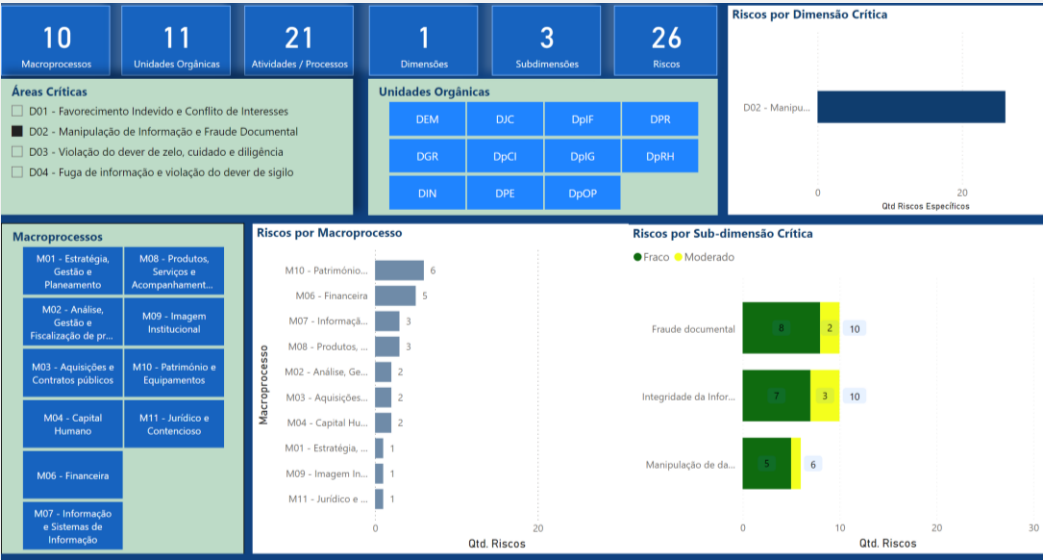
D02 – Manipulação de Informação e fraude documental

O risco D02 apresenta um total de 26 ocorrências, das quais 6 foram classificadas como moderadas e 20 como fracas, evidenciando uma predominância de riscos de menor gravidade (77%).

Ao nível das subdimensões, observa-se que a Fraude Documental e a Integridade da Informação representam cada uma 10 ocorrências (38%), sendo que, na segunda, se verifica a maior proporção de riscos moderados (30%). Já a Manipulação de Dados Financeiros corresponde a 6 ocorrências (23%), maioritariamente classificadas como fracas.

Em termos de macroprocessos, os riscos concentram-se sobretudo no M10 – Património e Equipamentos (com 6 ocorrências), no M06 – Financeira (com 5 ocorrências) e no M07 – Informação e Sistemas de Informação (com 4 ocorrências), o que indica maior exposição nestas áreas operacionais.

Em termos globais, o risco evidencia maior suscetibilidade a potenciais fragilidades associadas à fiabilidade, integridade e controlo da informação, encontrando-se, contudo, classificadas maioritariamente com nível “Fraco”.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



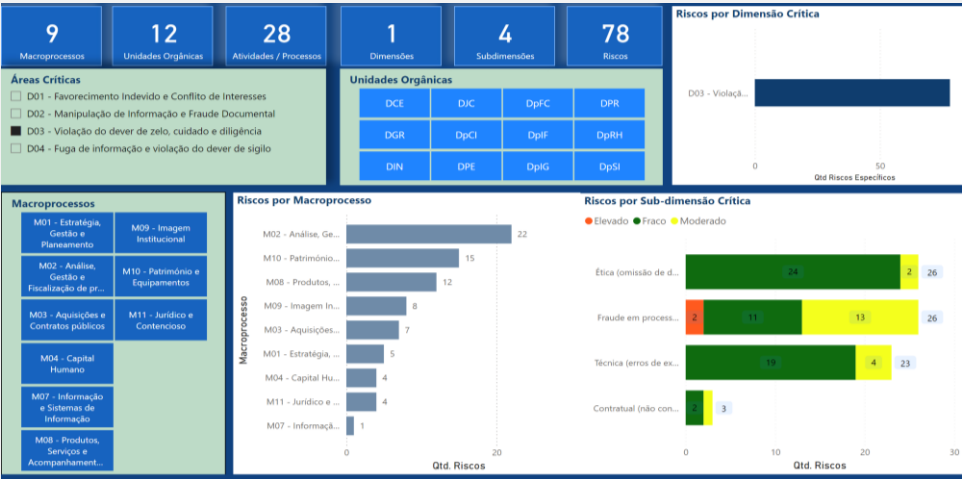
Riscos por Dimensão Crítica e Macroprocesso

D03 – Violação do dever de zelo, cuidado e diligência

O risco D03 totaliza 78 ocorrências, das quais 56 foram classificadas como fracas, 20 como moderadas e 2 como elevadas, refletindo uma predominância de riscos de nível fraco. Os riscos classificados como “elevado”, resultam da avaliação efetuada em anos anteriores, existindo medidas específicas para a sua mitigação.

A análise por subdimensões evidencia que os riscos se concentram em três áreas principais: Ética (omissão de deveres) e Fraude em Processos de Apoio, ambas com 26 ocorrências cada, e Técnica (erros de execução), com 23 ocorrências.

Em termos de macroprocessos, a maior incidência verifica-se em M02 – Análise, Gestão e Fiscalização de Projetos (22 riscos), M10 – Património e Equipamentos (15 riscos), M09 – Imagem Institucional (12 riscos) e M08 – Produtos, Serviços e Acompanhamento (11 riscos), o que revela a possibilidade de maior exposição a falhas de diligência nestas áreas funcionais.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



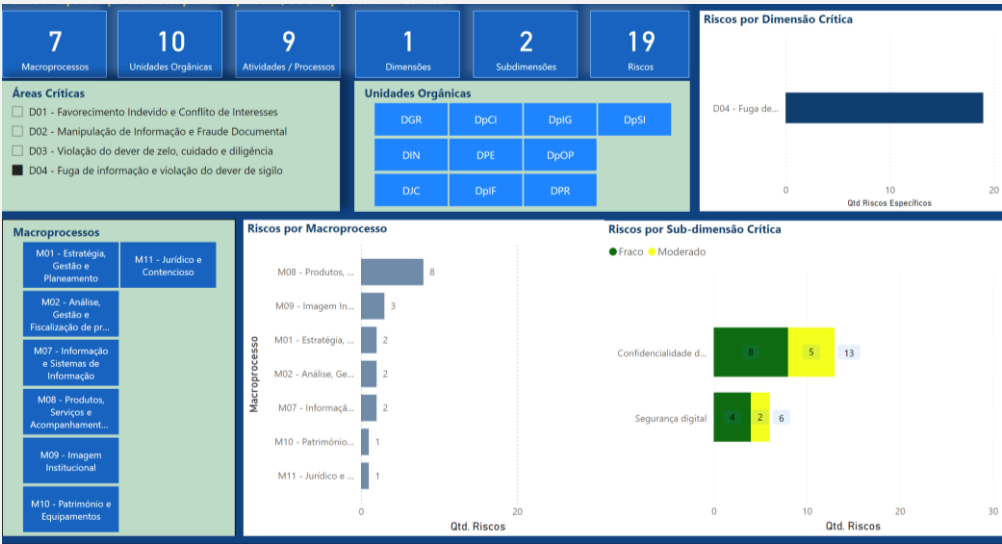
Riscos por Dimensão Crítica e por Macroprocesso

D04 – Fuga de informação e violação do dever de sigilo

O risco D04 apresenta um total de 19 ocorrências, maioritariamente classificadas como fracas (14), mas incluindo 7 situações moderadas. A análise por subdimensão demonstra que a Confidencialidade da Informação é a área com mais ocorrências identificadas, 13, das quais 5 moderadas. Já a subdimensão Segurança Digital concentra 6 ocorrências (4 fracas e 2 moderadas).

Em termos funcionais, a maior concentração de riscos verifica-se no macroprocesso M08 – Produtos, Serviços e Acompanhamento (8 ocorrências), seguido de M09 – Imagem Institucional (3 ocorrências). Os restantes macroprocessos (M02, M01, M11, M07 e M10) registam uma expressão residual, entre 1 e 2 ocorrências cada.

De forma global, o risco D04 confirma-se como particularmente sensível em domínios que envolvem a confidencialidade da informação e a segurança digital. Não obstante, na maioria das avaliações de risco terem sido classificadas de “fraco”, será necessário reforçar os mecanismos preventivos através de ações de sensibilização interna, com foco nas áreas com maior incidência identificada.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Monitorização dos Riscos identificados em 2024

No relatório de execução publicado em 2024, identificaram-se riscos associados à contratação pública, no âmbito dos processo M02 – Análise, Gestão e Fiscalização de Projetos, e Certificação PME – Atribuição de Estatuto, os quais apresentam classificação de nível elevado “E”.

UO	Principais atividades	Risco identificado	Grau de risco	Medidas de gestão e mitigação	Grau de implementação
DPE	Certificação PME – Atribuição de Estatuto	Atribuição de estatutos indevidos em consequência de irregularidades na prestação de informação por parte das empresas.	E	Implementação de um novo modelo denominado “Sou PME”, do qual se aguarda decisão de aprovação por parte da tutela.	a) Em curso
DIN	Implementação e Verificações no âmbito do PRR	Riscos na contratação pública nas aquisições promovidas e geridas pelos Beneficiários: Preços (orçamentos) inadequados.	E	Realização de auditorias temáticas no âmbito da contratação pública.	b) Em curso

a) A medida de mitigação proposta visa a alteração do modelo de acompanhamento existente para um novo modelo de aferição da dimensão das empresas, denominado «Sou PME». Apesar de terem sido envidados esforços no sentido de se implementar o novo modelo, o mesmo ainda não foi executado uma vez que está dependente de decisão por parte da tutela.

b) A medida proposta para o risco apresentado na contratação pública nas aquisições promovidas e geridas pelos Beneficiários Finais, não foi possível concretizar no decurso do 2º semestre de 2024. O motivo deveu-se à necessidade de parametrização do sistema de informação SIGI, de modo a ser possível elaborar a respetiva amostra que consubstanciaria a ação prevista. Esta opção ficou disponível no final do exercício de 2024, pelo que foi incluída no Plano Anual de Verificação no Local de 2025. Face à natureza da verificação, em 2025, foi iniciado o processo de contratação de serviços especializados tendo sido já selecionado o prestador de serviço. Estima-se que a implementação desta medida esteja concluída no final de 2025.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Plano de Ação

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e face aos riscos identificados, bem como os níveis de exposição apurados nas quatro dimensões críticas, evidencia-se a necessidade de implementar um plano de ação que contemple mecanismos de controlo adequados à mitigação desses riscos.

O plano permitirá reforçar a cultura ética e de integridade, que tem vindo a ser desenvolvida, promovendo a transparência e a confiança institucional da Agência.

As medidas a implementar serão fundamentalmente de carácter preventivo, algumas direcionadas a dimensões críticas específicas, a saber:

- **Para a D01 – Favorecimento Indevido e Conflito de Interesses:**

1. Política de Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses: Elaboração, aprovação e divulgação de uma política interna que defina princípios, responsabilidades e procedimentos aplicáveis à prevenção e gestão de conflitos de interesses, alinhada com a legislação em vigor e às atribuições e competências da Agência.
2. Reforço do conteúdo da minuta da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses no âmbito do PRR, através da adoção de um modelo integrado que combine os pontos fortes do modelo de declaração aprovado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, no âmbito do PRR, e do modelo de declaração aprovado pela Portaria n.º 185/2024/1, na sua redação atual.
3. Mecanismo de deteção de conflito de interesses no âmbito do macroprocesso M02 – Análise, Gestão e Fiscalização de Projetos: a deteção de eventuais conflitos de interesse é um procedimento a incorporar no sistema de controlo interno. A medida visa a implementação de um procedimento automático de cruzamento de dados internos que o IAPMEI IP possui no âmbito da sua atividade. Este procedimento irá permitir o cruzamento dos dados do declarante com as entidades envolvidas, identificando os eventuais interesses financeiros ou participações societárias.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Plano de Ação

- **Transversais a todas as dimensões:**

1. Plano Anual de Auditoria Interna: de forma a assegurar uma abordagem sistemática e independente de avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, tendo como base a matriz de riscos apresentada no PPR e priorizando os macroprocessos e UO com nível risco classificado como moderado e elevado.
2. Formação e sensibilização dos colaboradores: Promoção de sessões de formação específica para cada área “Sensibilização aos Riscos de Fraude e da Corrupção”, com foco na sensibilização sobre prevenção e gestão de conflitos de interesses bem como sigilo profissional.
3. Monitorização do Código de Ética e Conduta e Canal de Denúncia com a realização de um questionário a todos os colaboradores da Agência. Esta ação permite avaliar o conhecimento, aplicação e confiança por parte dos colaboradores no Código de Ética e Conduta e no Canal de Denúncias.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO



Plano de Ação

Cronograma do Plano de Ação			
	2.º Semestre/25	1.º Semestre/26	2.º semestre/26
Política de Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses			
Reforço do conteúdo da minuta da Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses no âmbito do PRR,			
Mecanismo de deteção de conflito de interesses com interoperabilidade entre sistemas			
Plano Anual de Auditoria Interna			
Formação e sensibilização dos colaboradores			
Monitorização do Código de Ética e Conduta e Canal de Denúncia Interna			

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

Nos quadros seguintes encontram-se os resultados das reuniões com as UO, nas quais foram identificadas as atividades e os riscos associados a cada uma delas.

Para além da identificação dos riscos, assinala-se também o nível de risco, com a respetiva cor associada.

DPE Direção de Planeamento e Políticas de Empresa				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Plano de Atividades; Relatório de atividades; Instrumentos de Gestão	D03	Técnica (erros de execução)	Incumprimento ou cumprimento deficiente da obrigação de prestação de contas às partes interessadas	Grelha de verificação GEE; OTs Validação e acompanhamento técnico; QUAR; Procedimento c/ prazos legalmente definidos, subordinado a OTs emanadas pelo Cons. Coord. de Aval. de Serv. e sujeito a verif. Téc. por parte do Serv. Coord. do ME (GEE)
Certificação PME - Apoio às empresas	D02	Alteração de Registos Administrativos	Atribuição de estatutos indevidos em consequência de Irregularidades na prestação de informação/manipulação por parte dos colaboradores do IAPMEI	Manual de procedimentos; Formação regular dos colaboradores; Documentação informativa (regras, conceitos, FAQ); Vídeos tutoriais Manuais de formação; serviço de help-desk/apoio ao atendimento de 1ª linha
Solicitações dos operadores económicos em matéria de atividades e produtos	D03	Técnica (erros de execução)	Respostas aos operadores económicos insuficiente decorrente de informação incompleta fornecida	ELC preventivos e detetivos Quadro Legal Aplicável e suas regras técnicas*; Conceitos, guias e FAQ, Help-desk REACH&CLP Consultas quando pertinentes Fundamentação Técnica detalhada Vários Níveis Hierarquicos de Gestão e intervenientes envolvidos Articulação com a DJC; *e.g: Regulamentos: 2024/1781, de 13.06.2024; 2023/1230, de 14.06.2023; 305/2011, de 9.03.2011; 2024/3110, 27.11.2024 e 1907/2006, de 18.12.2006.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DPE Direção de Planeamento e Políticas de Empresa				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Certificação PME - Atribuição de estatutos	D03	Fraude em processos de apoio	Atribuição de estatutos indevidos em resultado dos dados declarados pelas entidades	Existência de formulários robustos; Documentação informativa (regras, conceitos, FAQ); Vídeos tutoriais Sistema de alertas preventivos (lembretes de prazos e outras obrigações); Mecanismos robustos de validação, nos formulários de certificação, impeditivos de; inconsistências e preventivos de insuficiências de dados; Pontos de ajuda ao preenchimento, nos formulários de certificação; Sistema de fiscalização
Todas as atividades	D04	Políticas de confidencialidad e	Uso indevido ou divulgação não autorizada de informação confidencial	OS n.º 4/2006 - Funções de Provedoria do Cliente
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação ilegítima de funções que possam comprometer a isenção nas tomadas de decisão	ELC preventivos e detetivos
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Quebra dos deveres de diligência, imparcialidade e isenção na execução dos procedimentos	ELC preventivos e detetivos
Todas as atividades	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Oferta ou aceitação de vantagens que comprometam a imparcialidade ou que possam configurar suborno	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

O quadro seguinte abrange os três departamentos da DCE, a saber:

- Departamento de Análise de Investimento em Resiliência (DpIR)
- Departamento de Análise de Investimento para a Transição (DpIT)
- Departamento de Investimento em Competitividade (DpIC)

DCE		Direção de Capacitação Empresarial		
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Análise e contratação de projetos candidatos a incentivos financeiros	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento indevido ou prejuízo nas tomadas de decisão	Disponibilização de procedimentos internos para elaboração de pareceres. Disponibilização de Instruções de Trabalho e Notas de Esclarecimentos de forma organizada e de acesso a todos os colaboradores no sistema de informação SIGI para uma consulta online e na pasta partilhada da DCE para uniformização de critérios e ajuda na emissão de pareceres. Adoção de um processo de decisão transparente em que: A gestão de atribuição de projetos é efetuada de forma automática.
Análise e seleção de candidaturas no âmbito do PRR e PT2030	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise de candidaturas	O IAPMEI implementou mecanismos de segregação de funções entre técnicos de análise/contratualização e técnicos de implementação/validação de pagamentos, assegurando a conformidade dos procedimentos, registada no SIG. Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflitos de interesses em cada processo. Encontra-se ativo o canal de denúncias, que permite a comunicação de situações de fraude ou irregularidades relativas a beneficiários, investimentos ou ao próprio IAPMEI.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DCE		Direção de Capacitação Empresarial		
Atividade / Processo	Área Crítica	Dimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Análise e seleção de candidaturas no âmbito do PRR e PT2030	D03	Fraude em processos de apoio	Falsas declarações prestadas pelos candidatos - capacidade operacional e financeira; situação jurídica; consórcios	O processo de análise e seleção de candidaturas tem como base o formulário submetido no SIGI, integrando a verificação das condições de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e do projeto, em alguns casos de carácter declarativo. Sempre que necessário, são solicitados esclarecimentos adicionais. Para além da informação constante da candidatura, o processo apoia-se também no histórico de candidaturas da empresa no IAPMEI, bem como em consultas a fontes internas, como a Certidão Permanente, a base i360, a certificação PME e outras bases de dados relevantes. Adicionalmente, as ferramentas utilizadas incluem mecanismos de consulta à ADC para validação do Código de Idoneidade das entidades beneficiárias.
	D03	Fraude em processos de apoio	Duplo financiamento na análise	No Formulário de Candidatura, os beneficiários declaram que não apresentaram, nem apresentarão os mesmos investimentos a outros financiamentos. Questionário de Duplo Financiamento (QDF). Foi elaborada a instrução de trabalho "IT_DpOP_03_ Duplo Financiamento" tendo em vista a classificação do risco de duplo financiamento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DEM Direção de Empreendedorismo e Inovação				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Execução da Medida StartUP Voucher 2025-2026 (componente financeira associada) - Análise de candidaturas e acompanhamento	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise e decisão das candidaturas e acompanhamento de projetos	ELC preventivos. Inscrição nas sessões decorre da divulgação dos eventos. Informação divulgada nas peças de comunicação. Inscrições através de formulário, sendo aceites por ordem de chegada até ao limite da lotação. Quando o conteúdo exige um perfil de entrada, essa informação é indicada no programa da sessão.
Execução da Medida StartUP Voucher 2025-2026 Procedimentos de Contratação Pública (para a realização de ações em ambiente empresarial, por exemplo)	D02	Fraude documental	Prestação de informação privilegiada para obtenção de benefícios próprios	ELC preventivos. Apenas é possível a visualização de informação. Situações que envolvam alterações, é enviada informação por email e o técnico afeto ao projeto procede às devidas alterações. Execução física e financeira é sempre suportada por informação e evidências documentadas na plataforma StartUP Voucher
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na seleção dos fornecedores / empresas de prestação de serviços	ELC preventivos e detetivos; São escolhidos colaboradores de diferentes UO para o júri dos procedimentos. Empresas têm que reunir condições de acesso às plataformas de contratação e condições expressas pelo CCP. Colaboração com o DpCP e verificações contratuais devidamente contempladas no CCP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível De Risco E Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DEM		Direção de Empreendedorismo e Inovação		
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Representação Institucional - Júris de Concurso no Ecosistema Empreendedor mesas redondas, palestras, sessões em contexto de formação em sala de aula, entre outras atividades	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade no relacionamento com os empreendedores e as entidades do ecossistema empreendedor	ELC preventivos e detetivos
StartUP Visa (empreendedores que residam fora do espaço Schengen) Análise de Candidaturas e acompanhamento	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise e decisão das candidaturas e acompanhamento de projetos	Gestores de projeto distribuídos por regiões. Documentação na plataforma. Despacho normativo n.º 4/2018. Guia de Candidatura FAQs. Candidaturas submetidas na plataforma online. Critérios de análise das candidaturas. Registo das análises na plataforma StartUP Visa. Proposta de decisão em SGD Caixa de correio StartUP Visa - Canal de comunicação com os empreendedores, empresas e entidades do ecossistema empreendedor. Análise efetuada por um conjunto de colaboradores extensível a outras UO, nomeadamente DCE e DIN. Avaliação da discrepância nos critérios de avaliação Participação de entidades externas na análise
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Prestação de informação privilegiada para obtenção de benefícios próprios	ELC preventivos e detetivos. Contratos de Incubação. Relatórios trimestrais. Visitas técnicas às incubadoras. Planos de incubação. Caixa de correio StartUP Visa - Canal de comunicação com os empreendedores, empresas e entidades do ecossistema empreendedor

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DEM Direção de Empreendedorismo e Inovação				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Certificação de incubadoras ao abrigo do Programa StartUP Visa (novas e renovações)	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise e decisão das candidaturas e acompanhamento de projetos	Segregação de funções. Despacho normativo n.º 4/2018. Guia de Candidatura; FAQs. Candidaturas submetidas na plataforma online. Critérios de análise das candidaturas. Registo das análises na plataforma StartUP Visa. Proposta de decisão em SGD. Notificação da decisão final na plataforma StartUP Visa. Caixa de correio StartUP Visa - Canal de comunicação com os empreendedores, empresas e entidades do ecossistema empreendedor
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Prestação de informação privilegiada para obtenção de benefícios próprios	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DEM Direção de Empreendedorismo e Inovação				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
TechVisa - (certificação de empresas) novas e renovações	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise e decisão das candidaturas e acompanhamento de projetos	ELC preventivos e detetivos; Gestores de projeto distribuídos por regiões; Documentação na plataforma; Guia de Candidatura; Portaria n.º328/2018 e respetivas alterações; Candidaturas submetidas na plataforma online; Critérios de análise das candidaturas; Registo das análises na plataforma Tech Visa; Proposta de decisão em SGD; Notificação da decisão final na plataforma TechVisa; Caixa de correio Tech Visa - Canal de comunicação com os empreendedores, empresas e entidades do ecossistema empreendedor
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Prestação de informação privilegiada para obtenção de benefícios próprios	ELC preventivos e detetivos
TechVisa - Análise de candidaturas de pessoas altamente qualificadas que residam fora do espaço Schengen que queiram integrar os quadros de empresas certificadas	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise e decisão das candidaturas e acompanhamento de projetos	ELC preventivos e detetivos; Gestores de projeto distribuídos por regiões; Documentação na plataforma; Guia de Candidatura; Portaria n.º328/2018 e respetivas alterações; Candidaturas submetidas na plataforma online; Critérios de análise das candidaturas; Registo das análises na plataforma Tech Visa; Proposta de decisão em SGD; Notificação da decisão final na plataforma TechVisa; Caixa de correio Tech Visa - Canal de comunicação com os empreendedores, empresas e entidades do ecossistema empreendedor
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Prestação de informação privilegiada para obtenção de benefícios próprios	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DEM Direção de Empreendedorismo e Inovação				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Ifici+ - Análise de candidaturas para obtenção do benefício	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise das candidaturas	ELC preventivos e detetivos; Gestores de projeto distribuídos por regiões; Documentação na plataforma Guia de Candidatura elaborado pela AT; Portaria n.º328/2018 e respetivas alterações; Candidaturas submetidas na plataforma online; Critérios de análise das candidaturas; Registo das análises na plataforma que se encontra atualmente em desenvolvimento; Proposta de decisão em SGD; Notificação da decisão final ao candidato; Caixa de correio Ifici+ Canal de comunicação com os candidatos ao benefício; Diferentes perfis de interveniente nas plataformas
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Prestar informação privilegiada para obtenção de benefícios próprios	ELC preventivos e detetivos
Organização e gestão de ações formativas e de sensibilização	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na seleção de empresas participantes e formandos	ELC preventivos e detetivos; Inscrição nas sessões decorre da divulgação dos eventos; Informação divulgada nas peças de comunicação; Inscrições são realizadas através de formulário, aceites por ordem de chegada até ao limite da lotação. Quando o conteúdo exige um perfil de entrada, essa informação é indicada no programa da sessão
Gestão de programa de incentivos à formação-ação	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise e decisão das candidaturas e no acompanhamento de projetos	ELC preventivos e detetivos; Segregação de funções. Legislação aplicável. Descrição do Sistema de Controlo da Autoridade de Gestão (Compete2030). Hierarquia na tomada de decisão. Supervisão do Compete 2030. Auditorias externas (Compete 2030, AD&C, IGF). Verificações no Local (IAPMEI).

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DEM Direção de Empreendedorismo e Inovação				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Articulação com as políticas comunitárias e com a CE Enterprise Europe Network – atividades associadas ao COSME: - Atividades do IAPMEI enquanto parceiro Enterprise Europe Network (COSME e Horizon Europe); Promoção e Dinamização dos EEPA –European Enterprise Promotion Awards; Coordenação Nacional da Semana Europeia das PME	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento na aquisição de serviços	Obrigações de assegurar o rigoroso cumprimento da legislação nacional bem como dos requisitos determinados pela CE e legislação associada. Procedimentos através do SGD. Envolvimento do DpCP/DGR no processo. Envolvimento da hierarquia no processo de validação final e do DpFI no processo de pagamento.
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na análise das candidaturas	Obrigações de cumprir um conjunto de regras supranacionais a seguir. Júri com representantes de diferentes áreas que analisam as diferentes candidaturas ao prémio. Procedimentos públicos, atas com análise das candidaturas, registo de datas de entrada de candidaturas eletronicamente, evidência físicas em dossiês.
Programa Portugal Sou Eu	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento na aquisição de serviços	Obrigações de assegurar o rigoroso cumprimento da legislação nacional. Procedimentos através do SGD. Envolvimento do DpCP/DGR. Envolvimento da hierarquia no processo de validação final e do DpFI no processo de pagamento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

O quadro seguinte abrange todos os departamentos da DIN, nomeadamente:

- Departamento de Indústrias de Tecnologias Transversais e suas aplicações (DpTT)
- Departamento de Indústrias de Tecnologias de Produção (DpTP)
- Departamento de Indústrias da Mobilidade, Logística e Espaço (DpML)
- Departamento de Indústrias de Recursos Naturais, Ambiente e Materiais (DpRA)
- Departamento de Indústrias da Saúde e Indústrias Criativas (DpSC)
- Departamento de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Agendas (DpAA)

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	A01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento ou Prejuízo nas decisões tomadas.	ELC preventivos e detetivos Procedimentos internos para elaboração de pareceres Instruções de trabalho e Notas de Esclarecimentos de forma organizada e de acesso a todos os colaboradores no SIGI para uma consulta on-line e na pasta partilhada da DIN para uniformização de procedimentos Processo de decisão transparente: a gestão de atribuição de projetos é efetuada de forma automática Processo de decisão tem vários estádios: parecer efetuado pelo técnico é validado pelo coordenador de equipa, pelo chefe de departamento, pelo diretor e pelo Organismo/membro do CD) No sistema estão identificados todos os intervenientes na tomada de decisão

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise e verificação dos pedidos de pagamento	ELC preventivos e detetivos Manual de procedimentos - Capítulo IV - Conflito de Interesses; Ações de capacitação efetuadas junto dos beneficiários finais
	D03	Fraude em processos de apoio	Duplo financiamento na verificação	O processo de verificação da despesa inclui o cruzamento de informação que permite mitigar uma eventual duplicação de despesas - Manual de Procedimentos - Capítulo XII – Duplo Financiamento (conforme definido no artigo 12.º do Decreto-Lei 29-B/2021, de 4 de maio); As verificações no local integram mecanismos que contemplam a confirmação da eventual duplicação de despesas (Manual de Procedimentos - Capítulo XII - Anexo 5 - Verificações no Local)
	D03	Contratual (não conformidade)	Conflito de interesses ou subornos e comissões ilegais entre a entidade beneficiária e o respetivo fornecedor	ELC preventivos e detetivos Manual de procedimentos - Capítulo IV - Conflito de Interesses Ações de capacitação efetuadas junto dos beneficiários finais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Contratual (não conformidade)	Definição, por parte de beneficiários/fornecedores, de critérios restritivos que condicionam a concorrência	ELC preventivos e detetivos. Análise, em sede de contratualização (se aplicável) e em sede de acompanhamento e execução, uma lista descritiva dos procedimentos de contratação pública, que deve incluir, designadamente, o seu objeto e valor, especialmente no que respeita aos contratos acima dos limiares comunitários (Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da Execução contratual). Ações de capacitação efetuadas junto dos beneficiários finais. Manual de Procedimentos - Capítulo XIII - Recuperações e Irregularidades - ponto 3 - Reporte das Irregularidades
	D03	Contratual (não conformidade)	Avaliação enviesada influenciada externamente para manipular adjudicações (ex: ajustes diretos injustificados)	Análise, em sede de contratualização (se aplicável) e em sede de acompanhamento e execução, uma lista descritiva dos procedimentos de contratação pública, que deve incluir (Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da Execução contratual) Ações de capacitação efetuadas junto dos beneficiários finais Canal de denúncias e Linhas Gerais de Orientação - Participação de infrações. Canal de Denúncias. Manual de Procedimentos - Capítulo XIII - Recuperações e Irregularidades - ponto 3. Reporte das Irregularidades.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Contratual (não conformidade)	Prorrogação contratual indevida solicitada ou provocada por beneficiários/fornecedores sem justificação legal	O IAPMEI analisa, em sede de contratualização (se aplicável) e em sede de acompanhamento e execução, uma lista descritiva dos procedimentos de contratação pública, que deve incluir, designadamente, o seu objeto e valor, especialmente no que respeita aos contratos acima dos limiares comunitários (Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da Execução contratual); Ações de capacitação efetuadas junto dos beneficiários finais Verificações periódicas em matéria de contratação pública para uma amostra de contratos de forma a garantir o cumprimento das regras de contratação pública. As verificações efetuadas pelo IAPMEI em matéria de contratação pública asseguram que os Beneficiários adotam mecanismos que garantem a regularidade das prorrogações contratuais
	D03	Contratual (não conformidade)	Omissão ou incumprimento do procedimento legal de contratação por ação ou pressão externa	Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da Execução contratual

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Fraude em processos de apoio	Manipulação das especificações técnicas pelos beneficiários/fornecedores para favorecer adjudicação	As verificações da responsabilidade do IAPMEI em matéria de contratação pública incluem a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor. Recomenda que o beneficiário adote mecanismos que mitiguem o risco de manipulação das especificações técnicas.
	D03	Fraude em processos de apoio	Conluio entre empresas concorrentes (fornecedores ou beneficiárias) para falsear a concorrência	Canal de denúncias. Manual de Procedimentos Capítulo XIII – Recuperações e Irregularidades. Divulga no website informação e documentação no âmbito do PRR, disponibilizando para além da legislação aplicável, guias e manuais, apresentações e links, onde estão disponíveis, entre outros documentos, as OT (e.g. OT n.º 12/2023) e FAQ aos beneficiários.. Ferramentas ARACHNE (Manual de Procedimentos Capítulo XI – ARACHNE); i360; certificação PME, portal da justiça, RCBE.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Fraude em processos de apoio	Utilização de empresas fictícias por fornecedores/beneficiários para simular concorrência	O IAPMEI divulga no website, diversa informação e documentação no âmbito do PRR, disponibilizando para além da legislação aplicável (nacional e comunitária), guias e manuais, apresentações e links, onde estão disponíveis, entre outros documentos, as OT (e.g. OT n.º 12/2023) e FAQ aos beneficiários. O IAPMEI recorre a ferramentas, tais como a ARACHNE (Manual de Procedimentos – Capítulo XI – ARACHNE); i360; certificação PME, portal da justiça, RCBE.
	D03	Fraude em processos de apoio	Apresentação, por beneficiários/fornecedores, de preços manipulados para obter vantagem indevida	O IAPMEI divulga no website, diversa informação e documentação no âmbito do PRR, disponibilizando para além da legislação aplicável (nacional e comunitária), guias e manuais, apresentações e links, onde estão disponíveis, entre outros documentos, as OT (e.g. OT n.º 12/2023) e FAQ aos beneficiários. O IAPMEI recorre a ferramentas, tais como a ARACHNE (Manual de Procedimentos – Capítulo XI – ARACHNE); i360; certificação PME, portal da justiça, RCBE.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Fraude em processos de apoio	Falsificação ou manipulação, pelos beneficiários/fornecedores, de orçamentos e faturas	Manual de procedimentos - Capítulo X - Controlo; Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da execução contratual; OT n.º 1/IAPMEI/2023, n.º 2/IAPMEI/2023 e Regras de Elegibilidade das Despesas; Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da execução contratual; contrato de financiamento (cláusula 7.ª para Beneficiários Finais Pré-designados e cláusula 8ª para Beneficiários Finais) vincula o segundo outorgante beneficiário do PRR à observância dos normativos legais nacionais e comunitários aplicáveis ao PRR. Realiza verificações de gestão conforme Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da execução contratual. Canal de Denúncias.
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Fraude em processos de apoio	Substituição fraudulenta, pelos fornecedores, dos bens ou serviços contratados	Manual de Procedimentos no Capítulo XIII - Recuperações E Irregularidades, no ponto 3. Reporte das Irregularidades, é identificado o procedimento. Canal de denúncias e Linhas Gerais de Orientação - Participação de infrações. Canal de Denúncias

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Contratação irregular	Alteração injustificada de cláusulas contratuais solicitada por beneficiários para benefício próprio	O IAPMEI recomenda aos beneficiários que as adendas contratuais, que modifiquem os pressupostos que sustentaram a adjudicação, devem ser alvo de uma adequada fundamentação. Canal de denúncias e Linhas Gerais de Orientação - Participação de infrações. Canal de Denúncias. Manual de Procedimentos Capítulo XIII - Recuperações E Irregularidades, no ponto 3. Reporte das Irregularidades.
	D03	Fraude em processos de apoio	Falsificação de habilitações/qualificações, perfis profissionais e atividades desenvolvidas por entidades beneficiárias	Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da execução contratual; OT n.º 1/IAPMEI/2023, n.º 2/IAPMEI/2023 e Regras de Elegibilidade das Despesas; Canal de denúncias e Linhas Gerais de Orientação - Participação de infrações. Canal de Denúncias. Manual de Procedimentos – Capítulo XIII - Recuperações E Irregularidades, no ponto 3. Reporte das Irregularidades.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Fraude em processos de apoio	Declaração e reporte fictício de custos com pessoal por beneficiários/fornecedores para obtenção de vantagem	Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da execução contratual; OT n.º 1/IAPMEI/2023, n.º 2/IAPMEI/2023; Regras de Elegibilidade das Despesas; Relatórios de progresso remetido pelos Beneficiários Finais. Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da execução contratual - ponto 3.2 - Validação da despesa pelo ROC/CC; OT n.º 1/IAPMEI/2023, n.º 2/IAPMEI/2023 e Regras de Elegibilidade das Despesas; Relatórios de progresso remetidos pelos Beneficiários Finais; Manual de procedimentos - Capítulo VIII - Acompanhamento da execução contratual. Canal de denúncias e Linhas Gerais de Orientação - Participação de infrações. Manual de Procedimentos – Capítulo XIII - Recuperações E Irregularidades, no ponto 3. Reporte das Irregularidades, é identificado o procedimento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DIN Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D04	Políticas de confidencialidade	Uso indevido ou divulgação não autorizada de informação confidencial	ELC preventivos e detetivos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Ética (omissão de deveres)	Exercício de ato para o qual não detém competência	ELC preventivos e detetivos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação ilegítima de funções que possam comprometer a isenção nas tomadas de decisão	ELC preventivos e detetivos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D04	Políticas de confidencialidade	Divulgação não autorizada de aspetos relacionados com a atividade dos clientes/ empresas / entidades participadas	ELC preventivos e detetivos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D02	Alteração de registos administrativos	Manipulação de informação de forma a ocultar Irregularidades ou criar documentos fraudulentos	ELC preventivos e detetivos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D03	Ética (omissão de deveres)	Violação do dever de zelo (incumprimento dos procedimentos), do dever de imparcialidade e de isenção	ELC preventivos e detetivos
Implementação e Verificação no âmbito do PRR e PT2030	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Oferta ou aceitação de vantagens que comprometam a imparcialidade ou possam configurar suborno	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpOP Departamento de Suporte Operacional de Programas				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Definição de metodologias, na monitorização e no desenvolvimento dos Sistemas de Informação	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento indevido na conceção técnica dos sistemas	ELC preventivos e detetivos
Definição de processos, elaboração de documentação, especificação de requisitos e testes de ferramentas informáticas	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Direcionamento de especificações técnicas para favorecer entidades específicos	ELC preventivos e detetivos
Fornecer o apoio técnico e operacional às unidades orgânicas envolvidas na execução das medidas de financiamento	D04	Segurança digital	Utilização não autorizada de sistemas para extrair informação estratégica ou confidencial, favorecendo terceiros ou uso pessoal.	ELC preventivos e detetivos
Atualização dos manuais de procedimentos e manuais de compliance	D02	Integridade da Informação	Manipulação intencional e Atualização deficiente ou inexistente de manuais de compliance e procedimentos	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpOP Departamento de Suporte Operacional de Programas				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Desenvolvimento de dashboards, relatórios e outros suportes de informação	D02	Integridade da Informação	Alteração deliberada de dados nos dashboards, relatórios ou sistemas de informação para ocultar falhas, sobrevalorizar resultados ou justificar elegibilidade de despesas	ELC preventivos e detetivos
Fornecer informação de gestão sobre a atividade do IAPMEI nesta área	D02	Integridade da Informação	Apresentação seletiva ou parcial da informação, com intenção de induzir em erro entidades externas	ELC preventivos e detetivos
Gestão de projetos em que o IAPMEI é Beneficiário Intermediário	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Interferência, favorecimento ou prejuízo na seleção de medidas, parceiros ou beneficiários	ELC preventivos e detetivos
Apoiar as equipas internas e aos diversos Comitês Coordenadores nos vários Programas	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Participação em decisões ou apoio a comitês onde existam relações privilegiadas com beneficiários diretos das medidas de financiamento	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DPR Direção de Proximidade Regional e Licenciamento				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Atendimento personalizado	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento de empresas no atendimento e tratamento dos pedidos	ELC preventivos e detetivos Respostas na plataforma OS tickets (INFO) Respostas na plataforma da Linha Fundos
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade no relacionamento com as empresas	ELC preventivos e detetivos Respostas na plataforma OS tickets (INFO) Respostas na plataforma da Linha Fundos
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Permeabilidade da atuação a pressões externas	ELC preventivos e detetivos Respostas na plataforma OS tickets (INFO) Respostas na plataforma da Linha Fundos
Visitas técnicas de assistência empresarial	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na prioridade e seleção das empresas	ELC preventivos e detetivos Monitorização da Ficha de dados da empresa Validação de dados por parte das Chefes de Departamento Plataforma Apoio 360° CRM
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento de empresas no âmbito dos pedidos relacionados com a atividade do IAPMEI	Monitorização da Ficha de dados da empresa Validação de dados por parte das Chefes de Departamento Divulgação do CEC; Plataforma Apoio 360° Ficha de dados da empresa CRM

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DPR				
Direção de Proximidade Regional e Licenciamento				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Intermediação e facilitação institucional	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Parcialidade na seleção das entidades (Universidades, Centros de Tecnologia e Inovação, ENESII, entre outras)	ELC preventivos e detetivos
Emissão de pareceres (Infarmed e CPAI - Comissão Permanente de Apoio ao Investidor)	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Ausência de independência e neutralidade na emissão de pareceres a Projetos de Interesse Nacional (PIN) e Projetos de Investimento para o Interior (PII) em função de outros interesses profissionais ou interesses pessoais	ELC preventivos e detetivos
Emissão de pareceres NZIA (Net Zero Industry Act)	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento ou prejuízo nas decisões tomadas	Existência de registos da atividade do GTL em Pasta partilhada (TEAMS) e respetiva monitorização Produção de relatório da atividade
Intervenção PT2030 (task force)	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação de funções ou tarefas públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.	ELC preventivos e detetivos
Grupo Trabalho Licenciamento das Agendas	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento de empresas no âmbito dos pedidos relacionados com a atividade do IAPMEI	Grelhas de avaliação de projetos Pareceres das entidades consultadas Critérios de avaliação dos projetos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DPR Direção de Proximidade Regional e Licenciamento				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Toda a DPR	D04	Segurança digital	Acesso indevido a dados (inserção, consulta, apropriação, alteração, modificação ou adulteração e eliminação ou perda) - DPR	ELC preventivos e detetivos
Toda a DPR	D04	Políticas de confidencialidade	Uso indevido ou divulgação não autorizada de informação confidencial - DPR	ELC preventivos e detetivos
Toda a DPR	D03	Técnica (erros de execução)	Promoção e divulgação inadequada do instituto e das atividades do instituto - DPR	ELC preventivos e detetivos
Toda a DPR	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação ilegítima de funções que possam comprometer a isenção nas tomadas de decisão	ELC preventivos e detetivos Subscrição da declaração de inexistência de conflito de interesses
Toda a DPR	D03	Ética (omissão de deveres)	Quebra dos deveres de diligência, imparcialidade e isenção na execução dos procedimentos	ELC preventivos e detetivos
Toda a DPR	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Oferta ou aceitação de vantagens que comprometam a imparcialidade ou que possam configurar suborno	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Elaborar relatórios de execução Financeira para cumprimento dos requisitos internos e externos	D02	Manipulação de dados financeiros	Manipulação das demonstrações financeiras para obtenção de resultados favoráveis	ELC preventivos e detetivos. Segregação de funções e supervisão/fiscalização
Recolher, validar e registar a informação contabilística	D02	Manipulação de dados financeiros	Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade do Instituto	ELC preventivos e detetivos. Definição clara de rubricas
Recolher, validar e registar a informação contabilística	D02	Manipulação de dados financeiros	Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente	ELC preventivos e detetivos. Procedimentos de aprovação e verificação de faturas.
Realizar atividades de controlo (reconciliações bancárias, reconciliação)	D02	Manipulação de dados financeiros	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios ao Instituto de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade	Segregação de funções
Gerir as rotinas dos fluxos de tesouraria	D02	Fraude documental	Conluio entre dirigentes/colaboradores com poderes de movimentação de contas bancárias para desvio indevido de fundos	Segregação de funções
Acompanhar a carteira de créditos em situação pré-contenciosa	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento nas condições de regularização da dívida como forma de obter/conceder vantagem ilícita	Definição das condições (prazo e taxa), segregação de funções.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços	D03	Contratual (não conformidade)	Insuficiente(fundamentação) justificação de manifestação de necessidades que conduzem a processos de aquisição e que condicionam o tipo de procedimento adotado	Não aceitação de manifestação de necessidades que não sejam fundamentadas e/ou evidências documentais Cadeia hierárquica de aprovação da fundamentação apresentada Manual de operacionalização
Procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços	D03	Técnica (erros de execução)	Inexistência de concorrência por deficiente definição de especificações de aquisição estabelecidos em sede de Concurso Público	Segregação de funções, na elaboração das diversas peças de procedimentos conducentes à contratação pública Diferentes níveis de avaliação e decisão na cadeia hierárquica para aprovação da fundamentação apresentada
Procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços	D02	Fraude documental	Manipulação de procedimentos concursais, nomeadamente na ausência de isenção no processo de aquisição/contratação, por exemplo por escolha incorreta do procedimento contratual ou não identificação de toda a informação necessária para determinação do preço final.	Acompanhamento da execução dos contratos de aquisição de bens, serviços ou empreitadas, por colaboradores diferenciados. Cadeia hierárquica para aprovação da fundamentação apresentada

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços	D02	Fraude documental	Evitar o procedimento de concurso obrigatório	Segregação de funções, na elaboração das diversas peças de procedimentos conducentes à contratação pública Diferentes níveis de avaliação e decisão na cadeia hierárquica para aprovação da fundamentação apresentada Não prossecução do procedimento sem que os documentos assinados constem no processo
		Favorecimento em processos de contratação	Oferta e aceitação de vantagens que comprometam a imparcialidade ou possam configurar suborno	Declarações de inexistência de conflito de interesses, subscritas por todos os colaboradores envolvidos no processo
Procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços	D03	Técnica (erros de execução)	Insuficiente densificação, normativa e/ou técnica, nas minutas dos cadernos de encargos na contratação pública	Submissão à DJC para aprovação prévia de minuta de contrato Não prossecução do processo sem aprovação da DJC
	D03	Contratual (não conformidade)	Conluio entre empresas concorrentes ou recurso a falsos concorrentes nos procedimentos de Contratação Pública	Avaliação da certidão permanente de todas as empresas envolvidas Não prossecução do processo, com identificação das relações detetadas, documentação anexa ao processo

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços	D03	Contratual (não conformidade)	Adoção de exigências que violem o princípio da concorrência	Segregação de funções, na elaboração das diversas peças de procedimentos conducentes à contratação pública Diferentes níveis de avaliação e decisão na cadeia hierárquica para aprovação da fundamentação apresentada
Procedimentos para a formação de contratos de aquisição ou locação de bens e serviços	D01	Favorecimento em processos de contratação	Negociação e adjudicação de propostas comerciais pouco vantajosas e / ou com prejuízo para o Instituto em troca de benefícios alheios à organização	Declarações de inexistência de conflito de interesses, subscritas por responsáveis, gestores e júri dos processos Não prossecução do procedimento sem que os documentos assinados constem no processo

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Gerir contratos de fornecimento de bens e serviços	D02	Fraude documental	Alterações contratuais indevidas, desproporcionadas ou não fundamentadas, com impacto relevante no objeto, valor ou condições iniciais do contrato	Nomeação de gestor de contrato obrigatória (art.º 290-A do CCP) para garantir a execução do contrato e eventuais desvios. As alterações contratuais obrigatoriamente são previamente autorizadas mediante fundamentação.
	D03	Técnica (erros de execução)	Fragilidades na monitorização da execução contratual e avaliação de fornecedores deficiente ou inexistente	Nomeação de gestor de contrato obrigatória (art.º 290-A do CCP) para garantir a execução do contrato e eventuais desvios
	D03	Fraude em processos de apoio	Produtos/serviços não entregues/ realizados ou substituídos	Gestor de contrato tem a função de verificar a aderência da entrega com os bens /serviços adjudicados. os documentos de despesa são obrigatoriamente validados na vertente entrega física de bem ou serviços prestados, assim como financeira, nos termos da adjudicação
	D03	Fraude em processos de apoio	Sobreavaliação da qualidade ou das atividades do pessoal	Gestor de contrato tem a função de verificar a aderência da entrega com os bens /serviços adjudicados. Monitorização da execução do contrato
	D03	Fraude em processos de apoio	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos das empresas / fornecedores	Gestor de contrato tem a função de verificar a aderência da entrega com os bens /serviços adjudicados Monitorização da execução do contrato.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR		Direção de Gestão e Organização de Recursos		
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Gestão de comunicações móveis	D03	Ética (omissão de deveres)	Uso indevido	Contratos com controlo automático de limite de custos e monitorização mensal da despesa (SGDF).
	D02	Manipulação de dados financeiros	Faturação falsa	Contratos com controlo automático de limite de custos e monitorização mensal da despesa (SGDF).
	D03	Fraude em processos de apoio	Conluio com fornecedores	Contratos com controlo automático de limite de custos e monitorização mensal da despesa (SGDF).
Gestão de aquisição de alojamentos e viagens aéreas	D02	Manipulação de dados financeiros	Faturação falsa	Instruções difundidas internamente que são observadas na tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, nomeadamente de alojamento e viagens aéreas, comboio, autocarro, em território nacional e fora do território.
	D03	Ética (omissão de deveres)	Desvio de recursos	Instruções difundidas internamente que são observadas na tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, nomeadamente de alojamento e viagens aéreas, comboio, autocarro, em território nacional e fora do território.
	D03	Fraude em processos de apoio	Conluio com a entidade prestadora de serviço	Instruções difundidas internamente que são observadas na tramitação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, nomeadamente de alojamento e viagens aéreas, comboio, autocarro, em território nacional e fora do território.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Gestão Patrimonial	D03	Técnica (erros de execução)	Utilização indevida de bens decorrente de uma gestão do inventário desadequada (ex: Registos incompletos ou desatualizados dos bens móveis e imóveis; Falta de conciliação entre o inventário físico e contabilístico; Ausência de procedimentos padronizados para aquisição, identificação, conservação e abate de bens; Não identificação ou etiquetagem dos bens patrimoniais)	Mapa anual de aquisições e amortizações e localização de bens. aplicação com gestão e utilização e parqueamento de viaturas com controlo de km percorridos; guias de deslocação de bens; ELC preventivos e detetivos
Gestão da frota automóvel	D03	Ética (omissão de deveres)	Utilização indevida e incumprimento das regras de utilização das viaturas de serviço	Regulamento utilização de viaturas. Requisição e devolução nominal de viatura com informação estado da viatura à saída e chegada, motivo da deslocação, local e em caso pernoita, autorização da chefia.
	D03	Ética (omissão de deveres)	Utilização abusiva dos cartões de abastecimento de combustível	Regulamento utilização de viaturas. Requisição e devolução nominal de viatura com informação de abastecimento e KM, assim como evidencias documentais.
Gestão expediente (comunicação expedida e recebida via Postal)	D02	Fraude documental	Extravio de correspondência	Existência de um sistema integrado (SGD) de registo e monitorização de correspondência

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Gestão da carteira de participadas e associadas do IAPMEI	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento de entidades participadas para obtenção de benefícios próprios	Segregação de funções. Autorizações e aprovações: passam pelo Chefe do Departamento, pelo Diretor e, por regra, pelo CD. Registos e documentação: mantém histórico e prova das ações tomadas.
		Ética (omissão de deveres)	Utilização indevida de bens imóveis para fins pessoais ou de terceiros	Autorização Prévia por parte das Chefias para utilização do local de trabalho.
Gestão Patrimonial	D02	Fraude documental	Registo fictício de bens ou ocultação de bens existentes, permitindo desvios	ELC preventivos e detetivos. Articulação com o DpIF
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Venda ou arrendamento de património público por valores abaixo do mercado	ELC preventivos e detetivos. Avaliação de mercado e Parecer emitido pelo Fiscal Único
	D01	Favorecimento em processos de contratação	Tomada de decisões que beneficiem familiares, amigos ou entidades com ligações ao gestor do contrato	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR Direção de Gestão e Organização de Recursos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Lançamento de empreitadas de obras pública	D03	Ética (omissão de deveres)	Não obtenção da mais adequada proposta de fornecimento de bens, serviços, ou empreitada de obra pública	Segregação de funções, na elaboração das diversas peças de procedimentos conducentes à contratação pública. Diferentes níveis de avaliação e decisão. Implementação da contratação pública eletrónica, para a maior parte dos procedimentos Envolvimento nos júris dos procedimentos de contratação, de elemento externo ao Departamento. Preenchimento da Check-list de Contratação Pública – Conluio
Acompanhamento da execução de empreitadas de obras públicas e das aquisições de bens e de serviços.	D03	Ética (omissão de deveres)	Não obtenção dos bens, serviços, ou obras com a qualidade ou no tempo contratualizados	Acompanhamento da execução dos contratos de aquisição de bens, serviços ou empreitadas, por colaboradores diferenciados. Utilização do novo ERP, com introdução, aprovação e validação a níveis diferenciados, dos documentos contabilísticos de acompanhamento (faturas) dos procedimentos. Receções provisórias das obras integrando, por parte do IAPMEI, uma comissão constituída por 3 elementos. Introdução no portal Base.Gov dos relatórios de execução, com a conclusão dos procedimentos; Incompatibilidade de interesses entre os colaboradores do Departamento e as entidades empreiteiras de obras públicas fornecedoras de bens e serviços. Declarações de Inexistência de Conflito de Interesses

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DGR		Direção de Gestão e Organização de Recursos		
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Todas as atividades DpPI	D04	Políticas de confidencialidade	Uso indevido ou divulgação não autorizada de informação confidencial - DpPI	ELC preventivos e detetivos
Todas as atividades DpPI	D02	Fraude documental	Manipulação de informação de forma a ocultar Irregularidades ou criar documentos fraudulentos - DpPI	ELC preventivos e detetivos
Todas as atividades DpPI	D03	Ética (omissão de deveres)	Exercício de ato para o qual não detém competência	ELC preventivos e detetivos
Todas as atividades DpPI	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação ilegítima de funções que possam comprometer a isenção nas tomadas de decisão	ELC preventivos e detetivos
Todas as atividades DpPI	D03	Ética (omissão de deveres)	Quebra dos deveres de diligência, imparcialidade e isenção na execução dos procedimentos	ELC preventivos e detetivos
Todas as atividades DpPI	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Oferta ou aceitação de vantagens que comprometam a imparcialidade ou que possam configurar suborno - DpPI	ELC preventivos e detetivos

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DJC		Direção Jurídica e de Contencioso		
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Recuperação de créditos	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Tomadas de decisão, que podem, eventualmente, beneficiar promotores em incumprimento, em detrimento dos interesses do Instituto	ELC preventivos e detetivos; Distribuição aleatória dos processos; Estatuto da Ordem dos Advogados e acompanhamento da Diretora; Diversos níveis de aprovação dos planos propostos pelos técnicos; Planos de recuperação elaborados pelo DpFI; Os planos de recuperação e negociação de créditos apresentados pelos técnicos são sempre sujeitos a aprovação superior Pontos de situação mensais dos créditos renegociados, por parte da DJC e do DpFI SIGI e sistema de gestão de créditos onde constam os dados relativos aos incumprimentos e respetivos créditos a recuperar, sistemas esses com áreas dedicadas à DJC (para alimentação de dados e atualizações) e que são consultadas e controladas pelo CD
		Técnica (erros de execução)	Não cumprimento de prazos (atraso intencional)	ELC preventivos e detetivos; Estatuto da Ordem dos Advogados e acompanhamento da Diretora; Análise das decisões judiciais nos processos em causa
Representação do IAPMEI em Juízo	D04	Técnica (erros de execução)	Deficiente elaboração de peças processuais	ELC preventivos e detetivos; Estatuto da Ordem dos Advogados e acompanhamento da Diretora; Análise das decisões judiciais nos processos em causa

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DJC		Direção Jurídica e de Contencioso		
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Assessoria (elaboração de pareceres e informações jurídicas de apoio e enquadramento à decisão)	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Influenciar decisões do CD	ELC preventivos e detetivos; Distribuição aleatória dos processos (salvo maior especialização); Filtragem dos pareceres e informações por parte da Diretora, para além da análise do serviço a que se destinam e ainda pelo CD; Pareceres e informações não são vinculativos. Os controlos preventivos que se repartem por vários níveis, acabam também por funcionar como controlos à posteriori relativamente aos níveis inferiores. Sendo que, nestas circunstâncias são definidos, conforme os temas em questão, linhas de orientação específicas
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Quebra dos deveres de isenção e imparcialidade	ELC preventivos e detetivos; Distribuição aleatória dos processos (salvo maior especialização); Filtragem dos pareceres e informações por parte da Diretora, para além da análise do serviço a que se destinam e ainda pelo C.D. Por outro lado, os pareceres e informações, não são vinculativos. Os instrumentos preventivos que se repartem por vários níveis, acabam também por funcionar como instrumentos de controlo à posteriori relativamente aos níveis inferiores. Sendo que, nestas circunstâncias são definidos, conforme os temas em questão, linhas de orientação específicas

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpCI Departamento de Comunicação e Imagem				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Gestão da Informação	D04	Políticas de confidencialidade	Disponibilização indevida de suportes comunicacionais a outras entidades	Normativos internos de gestão e cedência de informação privilegiada para o exterior; Código de Ética e Conduta
Gestão de Patrocínios	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento ou parcialidade nas decisões relativas à Gestão de patrocínios	Código de Ética e Conduta Segregação de funções
Todas as atividades	D04	Políticas de confidencialidade	Uso indevido ou divulgação não autorizada de informação confidencial	RGPD; Código de Ética e Conduta; Segregação de Acessos: Publicação das sanções disciplinares; Multinível de gestão dos fluxos de informação
Todas as atividades	D04	Segurança digital	Roubo de propriedade intelectual	Código de Ética e Conduta Segregação de acessos Multinível de gestão dos fluxos de informação
Todas as atividades	D03	Técnica (erros de execução)	Divulgação de informação imprecisa ou através de canal inapropriado	Normativos internos de divulgação de informação Multinível de gestão dos fluxos de informação
Todas as atividades	D02	Alteração de Registos Administrativos	Manipulação de informação de forma a ocultar Irregularidades ou criar documentos fraudulentos	Código de Ética e Conduta; Lei de Acesso aos Documentos Administrativos(LADA)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpCI Departamento de Comunicação e Imagem				
Atividade / Processo	Área Crítica	Dimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
	D03	Fraude em processos de apoio	Estabelecimento de relações de parcerias com entidades/empresas: (i) com má imagem, reputação e idoneidade; (ii) associadas a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela UE; associadas a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Código de Ética e Conduta; Multinível de gestão
Todas as atividades	D03	Técnica (erros de execução)	Promoção e divulgação inadequada do instituto e das atividades do instituto	Código de Ética e Conduta; Multinível de gestão
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Exercício de ato para o qual não detém competência	Ordens de Serviço Internas; Código de Ética e Conduta
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação ilegítima de funções que possam comprometer a isenção nas tomadas de decisão	Código de Ética e Conduta; Multinível de gestão

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpCI Departamento de Comunicação e Imagem				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Quebra dos deveres de diligência, imparcialidade e isenção na execução dos procedimentos	Código de Ética e Conduta; Multinível de gestão
Todas as atividades	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento de fornecedores de bens e/ou serviços para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros	Código de Ética e Conduta; Multinível de gestão
Todas as atividades	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Oferta ou aceitação de vantagens que comprometam a imparcialidade ou que possam configurar suborno	Código de Ética e Conduta; Multinível de gestão

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpFC Departamento de Fiscalização e Controlo				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Elaboração de relatórios de fiscalização no âmbito de verificações no local a operações financiadas ao abrigo do PRR e do PT2030	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Discricionariedade no tratamento dos processos	ELC preventivos e detetivos; Inexistência de RTV's devolvidos pelas AG; Seleção dos lotes das empresas a auditar externa ao Dep. e efetuada de forma aleatória; Distribuição técnica de processos efetuada de forma criteriosa. Declaração de Registo nos sistemas de informação (SIGI e SGO 2020);. Constituição de equipas com corresponsabilização na elaboração dos relatórios. Validação técnica com vários níveis de intervenção (Técnico, Chefe de Departamento, CD). OS n.º 5/2023.
	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento ou prejuízo indevido na emissão de relatórios	Segregação de funções face à restante estrutura afeta à gestão de incentivos. Inexistência de RTV's devolvidos pelas AG Seleção dos lotes das empresas a auditar externa ao Departamento e efetuada de forma aleatória. Ordem de Serviço Nº 05/2023 - Estrutura Orgânica do IAPMEI. Distribuição técnica de processos efetuada de forma criteriosa. É obrigatória a assinatura de uma declaração da inexistência de conflito de interesses em todos os processos em que cada pessoa intervém. Declaração da inexistência de conflito de interesses nos processos em que cada pessoa intervém; Existência de diferentes níveis de avaliação e decisão; Registo nos sistemas de informação (SIGI e SGO 2020); Constituição de equipas com corresponsabilização na elaboração dos relatórios. Validação técnica com vários níveis de intervenção (Técnico, Chefe de Departamento, CD).

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpFC Departamento de Fiscalização e Controlo				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Acompanhar a realização de ações de controlo levadas a cabo pela AD&C, IGF, TCE, TC de Portugal e/ou AG PT2030 / EMRP	D03	Técnica (erros de execução)	Deficiente acompanhamento (follow-up) das recomendações de auditoria.	Aperfeiçoamento da articulação com as UO. Base dados Excel com ponto situação do acompanhamento (follow-up); Identificação no SIGI dos projetos em auditoria e respetivo ponto de situação.
Canal de Denúncias	D03	Técnica (erros de execução)	Incumprimento ou cumprimento deficiente da legislação	Registo de todos os procedimentos; Segregação de funções; Linhas Gerais de Orientação - Participação de infrações.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpRH Departamento de Recursos Humanos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Seleção e Recrutamento de pessoal	D01	Parcialidade em recrutamento e promoção	Favorecimento indevido ou prejuízo nas tomadas de decisão na seleção e recrutamento de pessoal	ELC preventivos e detetivos Procedimentos devidamente publicitados na BEP e no website do IAPMEI; Anúncios colocados no DR e na BEP; Utilização de plataformas de candidatura e de provas de conhecimento com acessos restritos (login e password) Acessos à tramitação do processo por um conjunto restrito de colaboradores Processo administrativo contendo todas as peças do procedimento
Processamento de remunerações, abonos e encargos	D03	Técnica (erros de execução)	Incumprimento de procedimentos inerentes à admissão/saída de trabalhadores	ELC preventivos e detetivos Participação de diversos intervenientes no processo, há sempre diferentes colaboradores: um a realizar o trabalho, um a verificar e outro a supervisionar Existência de Software de processamento salarial : M4 + Millenium 3 - com acesso aos dados restrito com utilização de login e password Arquivo de toda a documentação do processo individual de cada trabalhador, em local fechado, com acesso restrito
	D02	Alteração de registos administrativos	Manipulação do processamento de abonos e vencimentos dos trabalhadores	ELC preventivos e detetivos Participação de diversos intervenientes no processo Acesso aos dados restrito com utilização de login e password Manual de processamento de salários Diferenciação de responsabilidades entre o DpRH e o DpFI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpRH Departamento de Recursos Humanos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Medicina do trabalho	D03	Técnica (erros de execução)	Incumprimento das regras relativas à Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e respetivas alterações; Plano Anual de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; Participação de diversos intervenientes no processo, há sempre diferentes colaboradores: um realiza o trabalho, outro verifica e um supervisiona; SGD com todos os documentos do processo de contratação e documentação arquivada digitalmente; Relatório anual de SHST
	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento ou prejuízo ilícito na instrução dos processos de contratação, da Entidade que presta os Serviços	ELC preventivos e detetivos Existência de pelo menos três níveis de aprovação na instrução dos processos de contratação
Plano de formação	D03	Técnica (erros de execução)	Desadequação do plano de formação às necessidades da organização ou não execução atempada do mesmo	ELC preventivos e detetivos; Levantamento de necessidades de Formação; SGD com todos os documentos do processo de contratação e documentação arquivada digitalmente; Questionários de levantamento de necessidades formativas, reuniões com chefias para delinear as ações prioritárias e elaboração de excel com os resultados obtidos
	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento ou prejuízo ilícito na instrução de dos processos de contratação de entidades formadoras	Regulamento interno da formação;; Existência de pelo menos três níveis de aprovação na instrução dos processos de contratação.; Registo e aprovação de todas as despesas no SGDF; Processo administrativo de contratação. Existência de pelo menos três níveis de aprovação na instrução dos processos de contratação

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Riscos, Nível de Risco e Controlos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpRH Departamento de Recursos Humanos				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Assiduidade	D02	Alteração de Registos Administrativos	Manipulação de informação, nomeadamente dos dados de assiduidade e apresentação de documentação/justificação es fraudulentas	Código do Trabalho; Lei Geral do trabalho em Funções Públicas; Ordens serviço internas; RGD Software de registo de assiduidade Millenium 3; Acesso aos dados restrito com utilização de login e password.
SIADAP (2 e 3)	D03	Técnica (erros de execução)	Incumprimento dos prazos e normativos legais e relativos à avaliação de desempenho	Utilização da plataforma GEADAP; Supervisão pelo CCA e órgão máximo do serviço do processo avaliativo; Utilização da plataforma GEADAP; Relatório de aplicação do SIADAP enviado à SG do ME; Atas do CCA; Arquivo de todos os documentos.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Identificação Dos Riscos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpSI Departamento de Sistemas de Informação				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Coordenar o desenvolvimento aplicacional, conjuntamente com as Direções do Instituto e assegurar a sua manutenção e funcionamento	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento no âmbito dos processos de avaliação e decisão de aquisição de bens e serviços	Segregação de funções: no processo de avaliação e decisão da aquisição (hierarquia de decisão); no processo administrativo de aquisição conduzido por departamento de aprovisionamento.
Gerir a infraestrutura tecnológica de hardware, software e sistemas de comunicações, assim como prestar assistência especializada nos processos de aquisição de hardware, software e de serviços de consultoria em TIC	D03	Técnica (erros de execução)	Desrespeito pelos termos estabelecidos em processos de execução física e financeira dos contratos	Segregação de funções na execução física e financeira dos contratos; Sistemas informáticos que implementam os respetivos processos, passíveis de monitorização: SGD; SGDF – Sistema de gestão financeira de propostas, contratos e faturas.
Assegurar o apoio aos utilizadores na exploração dos recursos informáticos	D04	Segurança digital	Acesso e utilização indevida dos sistemas	Normas de funcionamento; Possibilidade de consulta dos logs do sistema; Implementação progressiva de um SGSI.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Identificação Dos Riscos



Riscos por UO e respetivos controlos

DplG Departamento de Informação de Gestão e Transformação				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Todas as atividades	D04	Políticas de confidencialidade	Uso indevido ou divulgação não autorizada de informação confidencial	ELC preventivos e detetivos; OS n.º 10/2024 e 01/2025; Publicação do IG com acesso ao CD/Direções/Departamentos ligados aos fundos europeus; Pesquisa no SGD; Consolação de gestão de incentivos; Emails; Registo de reuniões internas e externas; IG em implementação pelo DplG, com acesso restrito
Todas as atividades	D02	Alteração de registos administrativos	Divulgação de informação imprecisa ou através de canal inadequado	ELC preventivos e detetivos; OS n.º 10/2024 e 01/2025; Publicação do IG com acesso ao CD/Direções/Departamentos ligados aos fundos europeus; Pesquisa no SGD; Consolação de gestão de incentivos; Emails; Registo de reuniões internas e externas; IG em implementação pelo DplG, com acesso restrito
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Quebra dos deveres de diligência, imparcialidade e isenção na execução dos procedimentos	ELC preventivos e detetivos; OS n.º 10/2024 e 01/2025; Publicação do IG com acesso ao CD/Direções/Departamentos ligados aos fundos europeus; Pesquisa no SGD; Consolação de gestão de incentivos; Emails; Registo de reuniões internas e externas; IG em implementação pelo DplG, com acesso restrito
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação ilegítima de funções que possam comprometer a isenção nas tomadas de decisão	ELC preventivos e detetivos; OS n.º 10/2024 e 01/2025; Publicação do IG com acesso ao CD/Direções/Departamentos ligados aos fundos europeus; Pesquisa no SGD; Consolação de gestão de incentivos; Emails; Registo de reuniões internas e externas; IG em implementação pelo DplG, com acesso restrito
Assessoria de Comunicação ao IAPMEI/CD	D01	Favorecimento em processos de contratação	Favorecimento de fornecedores de bens e/ou serviços para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros	ELC preventivos e detetivos; OS n.º 10/2024 e 01/2025; Publicação do IG com acesso ao CD/Direções/Departamentos ligados aos fundos europeus; Pesquisa no SGD; Consolação de gestão de incentivos; Emails; Registo de reuniões internas e externas; IG em implementação pelo DplG, com acesso restrito. Gestão do procedimento pelo DpCP e SG Economia/Governo

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Identificação Dos Riscos



Riscos por UO e respectivos controles

DpIF Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controles
Atribuição de Estatuto PME Líder e PME Excelência	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Alteração ou distorção indevida de informação no processo de atribuição do Estatuto PME Líder e PME Excelência	ELC preventivos e detetivos. Apoio de outras UO na validação técnica e procedimental das candidaturas. Aplicação rigorosa do Regulamento PME Líder e PME Excelência, bem como das FAQs e OTs, assegurando o cumprimento de critérios objetivos e verificáveis. Realização periódica de reuniões de acompanhamento, para clarificação de OTs e resolução de dúvidas; Validação técnica das candidaturas por parte dos serviços competentes, com registo das decisões e eventuais reservas. Tratamento imediato de anomalias detetadas no processo de análise, com reporte e correção documentada; Escrutínio das empresas por parte dos parceiros financeiros, garantindo uma avaliação cruzada e externa SI com alertas automáticos, que assinala inconformidades com os critérios estabelecidos. Análises internas regulares para verificação da conformidade dos processos e rastreabilidade das decisões.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Identificação Dos Riscos



Riscos por UO e respectivos controles

DpIF Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controles
Atribuição de Estatuto PME Líder e PME Excelência	D03	Fraude em processos de apoio	Manipulação de informação por terceiros no processo de atribuição do Estatuto de PME Líder e PME Excelência	Aplicação rigorosa do Regulamento PME Líder e PME Excelência, bem como das FAQs e orientações técnicas, assegurando o cumprimento de critérios objetivos e verificáveis; Promoção de uma relação transparente com os parceiros financeiros e entidades externas, com delimitação clara de responsabilidades; Comunicação clara às empresas e consultores sobre as exigências legais e técnicas do processo; Escrutínio das empresas por parte dos parceiros financeiros, garantindo uma avaliação cruzada e externa; SI com alertas automáticos, que assinala inconformidades com os critérios estabelecidos; Validação técnica das candidaturas por parte dos serviços competentes, com registo das decisões e eventuais reservas; Atuação célere perante anomalias relevantes identificadas no decurso da análise, assegurando o respetivo reporte a todos os envolvidos e a devida correção devidamente registada; Análises internas regulares para verificação da conformidade dos processos e rastreabilidade das decisões

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Identificação Dos Riscos



Riscos por UO e respetivos controlos

DpIF Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controlos
Facilitar a reestruturação empresarial	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Tratamento assimétrico ou não uniformizado das entidades/empresas envolvidas nos diferentes processos de reestruturação.	Aplicação rigorosa da legislação em vigor, reforçando a exigência de critérios objetivos, uniformes e verificáveis por todas as entidades envolvidas nos processos de reestruturação; Promoção e comunicação de uma relação transparente com todos os intervenientes, assegurando a delimitação clara e formal das respetivas responsabilidades ao longo do processo; Realização de ações de informação e formação dirigidas aos técnicos envolvidos, com foco na intervenção do IAPMEI enquanto entidade mediadora ou facilitadora, e no seu papel no processo de decisão quando atua como credor relevante. Assegurar transparência e rigor no relacionamento com as empresas durante processos negociais e contactos de intermediação; Garantir o cumprimento de procedimentos tecnicamente sustentáveis, coerentes e alinhados com a legislação aplicável
Todas as atividades	D04	Segurança digital	Acesso indevido a dados (inserção, consulta, apropriação, alteração, modificação ou adulteração e eliminação ou perda)	Registo de acessos Auditorias regulares aos sistemas Alertas automáticos de atividades suspeitas

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Identificação Dos Riscos



Riscos por UO e respectivos controles

DplF Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controles
Todas as atividades	D04	Políticas de confidencialidade	Uso indevido ou divulgação não autorizada de informação confidencial	Registo e rastreabilidade do acesso à informação, medidas disciplinares se aplicável.
Todas as atividades	D03	Técnica (erros de execução)	Roubo de propriedade intelectual	Ações disciplinares, investigação de origem da fuga, reforço da segurança digital.
Todas as atividades	D04	Segurança digital	Divulgação de informação imprecisa ou através de canal inadequado	Retificação da informação, responsabilização interna se aplicável, melhoria dos procedimentos.
Todas as atividades	D02	Fraude documental	Manipulação de informação de forma a ocultar irregularidades ou criar documentos fraudulentos	Auditorias internas, rastreabilidade documental, instauração de processo disciplinar.
Todas as atividades	D03	Técnica (erros de execução)	Promoção e divulgação inadequada do instituto e das atividades do instituto	Correção pública da informação, reforço das diretrizes internas.
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Exercício de ato para o qual não detém competência	Verificação de autorizações, responsabilização do ato, ajustamento de processos.
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Acumulação ilegítima de funções que possam comprometer a isenção nas tomadas de decisão	Análise de risco de imparcialidade, reatribuição de funções.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Identificação Dos Riscos



Riscos por UO e respectivos controles

DplF Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial				
Atividade / Processo	Dimensão	Subdimensão	Risco e Nível de Risco	Controles
Todas as atividades	D03	Ética (omissão de deveres)	Quebra dos deveres de diligência, imparcialidade e isenção na execução dos procedimentos	Supervisão por pares ou superiores, penalizações disciplinares.
Todas as atividades	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Favorecimento de fornecedores de bens e/ou serviços para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros	Auditoria de processos de aquisição, denúncia de Irregularidades.
Todas as atividades	D01	Conflito de interesses em decisões técnicas	Oferta ou aceitação de vantagens que comprometam a imparcialidade ou que possam configurar suborno	Comunicação obrigatória à hierarquia, devolução ou recusa formal, ação disciplinar se aplicável.

Ficha técnica

Título: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas | 2025 - 2027

Edição: IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Conceção técnica: Departamento de Fiscalização e Controlo

Data de edição: setembro de 2025

O PPR é revisto a cada três anos, ou sempre que se considere necessário.

O PPR entra em vigor com a sua aprovação.